

**Manual do
Gestor Escolar**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Manual do Gestor Escolar

**Campo Grande – MS
2015**

Reinaldo Azambuja
GOVERNADOR

Rose Modesto
Vice-governadora

Maria Cecilia Amendola da Motta
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Josimário Teotônio Derbli da Silva
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Eva Maria Katayama Negrisolli
Chefe de Gabinete

Claudia Aparecida Nogueira Lopes
Assessora de Gabinete

Fabio Adriano Baptista
Comunicação

Ana Carolina Alli Garcia
Coordenadoria Jurídica

Carla Andreia Borges Rocha
Assessoria de Assuntos Jurídicos

Nereida de Oliveira Costa Rondon
Coordenadoria de Suporte Técnico

Paulo Henrique Malacrida

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO OPERACIONAL

Roberto Rodrigues Cardoso

Coordenadoria de Infraestrutura

Edevaldo Santana de Campos

Coordenadoria de Apoio Operacional

Marcelo Monteiro Salomão

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTRATOS

Marcos Brandão de Lima

Coordenadoria de Finanças

Andrea Cristina Souza Lima

Coordenadoria de Contratos

Lusival Pereira dos Santos

Coordenadoria de Convênio e Orçamento

Wellington Fernando Modesto da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Neuza Bolzan Venega

Coordenadoria de Pagamentos

Adriana Percilia Leite Recalde Rubio

Coordenadoria de Direitos Funcionais

Waldir Leonel

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO

Vera de Fátima Paula Antunes

Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais

Mary Nilce Peixoto dos Santos

Coordenadoria de Gestão Escolar

Davi de Oliveira dos Santos

Coordenadoria de Políticas para Educação Profissional

Alfredo Anastácio Neto

Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação

Ronaldo Rodrigues Moisés

Coordenadoria de Políticas para Educação Especial

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos

Coordenadoria de Tecnologia Educacional

Hélio Queiroz Daher

Coordenadoria de Políticas para Educação Básica

Soraya Regina de Hungria Cruz

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL

Luz Cathia Ramos

Coordenadoria de Programas de Apoio Educacional

Vanessa Prado

Coordenadoria de Planejamento

SUMÁRIO

Atribuições do diretor	09
1. Educação Especial	11
1.1 O diretor e a Educação Especial	13
1.2 Legislação da Educação Especial	17
2. Educação Profissional	18
2.1 Panorama	18
2.2 Política de Financiamento	19
2.3 Oferta de Cursos SED	19
2.4 Ofertas de Cursos Pronatec	20
2.5 Operacionalização	20
2.6 Solicitação e acompanhamento	20
2.7 Solicitação de Turma	21
2.8 Preenchimento de vagas	21
2.9 Contratação	22
2.10 Formalização de Turmas	22
2.11 Acompanhamento Técnico-pedagógico	22
2.12 Reocupação de vagas	23
2.13 Procedimentos	23
2.14 Emissão de Diplomas	23
2.15 O PEE e a Educação Profissional	24
2.16 Escolas ofertantes	25
3. Educação Básica do Campo	35
3.1 Legislação	35
4. Educação Escolar Indígena	36
4.1 Legislação	37
5. Educação Escolar na UNEI	37
5.1 Legislação	38
6. Educação Escolar no Sistema Prisional	39
6.1 Legislação	39
7. Os Recursos Tecnológicos e Midiáticos na escola	41
7.1 Núcleo de Tecnologia Educacional	41

7.2	Sala de Tecnologia Educacional	42
7.3	Progetec	43
7.3.1	Processo de convocação	44
7.4	Atribuições do professor regente	46
7.5	Atribuições da equipe de gestão	48
7.6	Formação Continuada	49
7.7	PNLD	49
7.8	Bibliotecas	54
7.9	Competências do Técnico de Biblioteca	55
7.9.1	Atribuições do Técnico de Biblioteca	56
7.10	Competências do Bibliotecário	56
7.10.1	Atribuições do Bibliotecário	56
8.	Regimento Escolar	57
8.1	Quanto à divulgação	58
9.	Escrituração Escolar	58
10.	Arquivo Escolar	59
11.	Calendário Escolar	60
12.	Legislação Educacional	60
13.	Sistema de Ensino Estadual	61
14.	Supervisão de Gestão Escolar	62
14.1	Atribuições dos supervisores de gestão escolar	62
15.	Educação Básica	64
16.	APM / Colegiado Escolar / Grêmio	91
17.	Recursos Humanos e Direitos Funcionais	94
18.	Rede Física e Apoio Operacional	95
19.	Avaliações Externas / Sistemas / Estatística	96
19.1	Avaliações de Desempenho	96
19.2	IDEB	96
19.3	SAEMS	97
19.4	Avaliação Institucional Externa	97
19.5	Sistemas	97
19.6	Matrícula	98
19.7	Tipologia da Escola	98
19.8	Censo Escolar	98

19.9	Bolsa Família	99
19.10	Dominialidade de área	99
20.	Orçamentos, Finanças e Contratos	100
20.1	Emenda Parlamentar	100
20.2	Recursos Federais	100
20.3	Repasse Financeiro	101
21.	Alimentação Escolar	102
21.1	PNAE	102
21.2	Qualidade da Alimentação Escolar	103
21.3	O PNAE e a Escola	103
21.4	Como Acompanhar a Execução do PNAE	104
21.5	Órgão de Fiscalização	104
	Organograma	106
	Telefones da SED	107

Apresentação

A gestão escolar compreende uma parte fundamental da educação. Nesse sentido, o perfil do diretor escolar e seu papel na condução da instituição de ensino são imprescindíveis para a criação de um ambiente participativo e democrático na escola, na implantação de um processo de mudanças no local onde ele atua, além de ser imprescindível também na organização e funcionamento da escola em todos os aspectos: físico, sociopolítico, relacional, material, financeiro e pedagógico.

O diretor age como líder pedagógico, apoiando o estabelecimento das prioridades, avaliando os programas pedagógicos, organizando e participando dos programas de desenvolvimento de funcionários e também enfatizando a importância de resultados alcançados pelos alunos.

Nessa perspectiva, a gestão escolar baseia-se em quatro dimensões, quais sejam Gestão Pedagógica, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão de Interação e Ambiente Escolar e cabe ao diretor colocá-las em prática de forma integrada, democrática e participativa, visando ao sucesso educativo das escolas.

Nesse sentido, esse manual foi elaborado a fim de que o dirigente escolar eleito se inteire de todas as ações desenvolvidas no âmbito escolar dentro das referidas dimensões. Ainda, que possa dar continuidade a essas ações, visando à concretude do processo de ensino e aprendizagem com qualidade.

Maria Cecília Amendola da Motta
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Atribuições do diretor escolar

De acordo com o Art. 19 do Decreto n. 13770, de 19 de setembro de 2015, são atribuições do diretor escolar:

I - representar a unidade escolar, responsabilizando-se pelo funcionamento da Associação de Pais e Mestres, do Colegiado Escolar e do Grêmio Estudantil;

II - cumprir as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Educação para a gestão escolar;

III - cumprir e fazer cumprir a legislação do ensino;

IV - manter atualizado o inventário dos bens públicos, zelando pela conservação dos mesmos;

V - acompanhar o progresso da aprendizagem dos estudantes da unidade escolar;

VI - coordenar as atividades pedagógicas, administrativas e financeiras em articulação com o Diretor-Adjunto, com a Associação de Pais e Mestres e com o Colegiado Escolar;

VII - decidir, em articulação com o Diretor-Adjunto, sobre as transgressões disciplinares dos estudantes e dos funcionários, respeitadas as normas vigentes;

VIII - conceder férias regulamentares aos funcionários da unidade escolar;

IX - garantir o cumprimento das disposições do Regimento Escolar;

X - articular a organização do currículo constante no Projeto Político-Pedagógico com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino;

- XI - cumprir a legalidade estabelecida para a execução dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme o disposto nas normas em vigor;
- XII - cumprir as metas estabelecidas para a escola conforme consta do Termo de Compromisso assinado quando da posse;
- XIII - participar de reuniões, de cursos e de demais eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Educação;
- XIV - coordenar, em articulação com o Diretor-Adjunto, a elaboração, a implementação e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e do Regimento Escolar;
- XV - elaborar o plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos em articulação com a Associação de Pais e Mestres e com o Colegiado Escolar, em consonância com as normas existentes;
- XVI - gerir os recursos financeiros em articulação com o Diretor-Adjunto, a Associação de Pais e Mestres e o Colegiado Escolar;
- XVII - encaminhar à Secretaria de Estado de Educação, sempre que solicitado, relatórios e pareceres;
- XVIII - acompanhar, avaliar e propor, em articulação com o Diretor-Adjunto, ações voltadas à melhoria do ensino na unidade escolar;
- XIX - estimular a participação da comunidade escolar nas atividades escolares;
- XX - exercer outras atividades correlatas relativas ao desempenho da função de Diretor.

1. Educação Especial

A política de educação especial do Estado de Mato Grosso do Sul acompanha a tendência mundial pautada na perspectiva da Educação Inclusiva dentro da Educação Básica.

Os Centros e Núcleos voltados à educação especial inclusiva são importantes agentes de articulação entre a Secretaria e as escolas, quais sejam:

- Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação (CEADA), criado em 1986;
- Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual do Estado de Mato Grosso do Sul (CAP-DV/MS), criado em 1999, e sua extensão Núcleo de Apoio Pedagógico e Produção Braille (NAPPB-DV), criado em 19 de dezembro de 2002, no Município de Dourados;
- Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/MS), criado em 2002;
- Central de Interpretação de Libras (CIL), criada em 2013 em Campo Grande e em 2015 em Dourados;
- Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva (CEESPI), criado em 2011;
- Núcleos de Educação Especial (NUESPs) – localizados na capital e interior;
- Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S), criado em 2006.

A estruturação da Educação Especial do Estado de MS, propositada nos moldes da inclusão, é estabelecida pela oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), entendendo-o como a disponibilidade de recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, prestado dentro de uma perspectiva de complementação ou suplementação do ensino comum, sendo oferecido na sala de recursos, no contraturno, dentro da própria escola ou centros e núcleos vinculados à Secretaria de Estado de Educação e também em instituições conveniadas.

Os serviços e atendimentos educacionais especializados disponibilizados ao público-alvo da educação especial são:

- Sala de Recurso Multifuncional;
- Brinquedoteca;
- tradutor-intérprete de Libras;
- guia-intérprete;
- instrutor mediador;
- professor de apoio em ambiente escolar;
- professor itinerante em Atendimento Domiciliar;
- professor de Classe Hospitalar.

O ponto de contato entre os diretores e os serviços da Educação Especial são os profissionais dos NUESP's de cada município, denominados técnicos, que são profissionais lotados na escola de referência para o atendimento dos estudantes da Educação Especial, realizando avaliação psicopedagógica, encaminhamentos e acompanhamentos.

Dentre as diversas ações oferecidas nos centros e núcleos temos:

- a avaliação funcional da visão;
- produção de material didático ampliado e em Braille aos alunos com baixa visão e cegos;
- biblioteca com acervos em Braille, inclusive é itinerante¹;
- mapas adaptados e gravação de material em áudio;
- cursos sobre baixa visão, orientação e mobilidade, sorobã e tecnologia assistiva aplicada para cegos e surdocegos;
- serviço de intérpretes para surdos e de guia-intérprete e instrutor mediador para surdocego e múltiplo deficiente;
- acompanhamento suplementar para alunos com altas habilidades/superdotação e complementar para alunos com deficiências em salas de recursos multifuncionais;
- professores de apoio para alunos com deficiência que necessitam do atendimento dentro da sala de aula e em ambiente domiciliar;

¹ Biblioteca fixa com acervos em Braille localizada no CAP-DV, município de Campo Grande, e na modalidade itinerante, percorrendo os demais municípios do interior do Estado de MS.

- atendimento em classe hospitalar para alunos hospitalizados e brinquedotecas para a ampliação dos conhecimentos por meio de recursos lúdicos;
- serviços de formação continuada aos professores da Rede Estadual de Ensino e cursos de Libras em parceria com os municípios.

1.1 O diretor e a educação especial

A Educação Especial, sob a perspectiva da inclusão, tem o objetivo de incluir com qualidade os estudantes com deficiência no ambiente escolar; nesse sentido, não é uma tarefa fácil. Atender diferentes necessidades de estudantes matriculados na rede pública de ensino de forma responsável é, certamente, um dos maiores desafios da inclusão que a escola tem a enfrentar atualmente.

O diretor precisa ter conhecimento e sensibilidade para lidar com os diversos aspectos que interferem no bom funcionamento da escola que dirige: do domínio das questões financeiras, administrativas e pedagógicas à comunicação com pais, ao relacionamento entre os funcionários à gestão da infraestrutura do local.

Assim, cabe ao diretor:

- contemplar dentro da Proposta Pedagógica a importância dos diferentes serviços da Educação Especial, bem como as funções de seus respectivos profissionais;
- conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Estado Educação referentes à Educação Especial para reivindicar ações junto a esse órgão;
- agilizar soluções junto à comunidade interna e externa da escola que eliminem as barreiras identificadas aos estudantes da Educação Especial;
- conhecer a formação necessária dos profissionais que atendem estudantes da Educação Especial na escola;
- articular junto com a coordenação pedagógica a organização do planejamento dos professores regentes com os serviços da Educação Especial;
- prezar pela parceria e bom relacionamento entre os membros da equipe escolar e os técnicos do Núcleo de Educação Especial, garantindo um ambiente agradável;

- garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos da sala recurso multifuncional, brinquedoteca e do Núcleo de Educação Especial (NUESP);
- ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos estudantes com deficiência;
- mediar a comunicação, os encaminhamentos e acompanhamentos dos estudantes com deficiência junto aos seus pais e familiares, facilitando seu atendimento e vínculo com a comunidade escolar.

Todo esse trabalho, no entanto, não pode ser solitário. Como gestor da escola, o diretor deve envolver sua equipe de professores, professores de apoio, mediadores, intérpretes, coordenadores, orientadores e funcionários no planejamento e execução das tarefas, garantindo uma gestão transparente e democrática.

Essa articulação e parceria entre todos os profissionais devem sempre visar à meta principal de toda e qualquer escola: a aprendizagem dos estudantes. Afinal, é função primordial do gestor prezar pela qualidade do fazer pedagógico da instituição que dirige, não sendo apenas um provedor e organizador de recursos.

Concluindo, todo gestor deve valorizar a educação especial na perspectiva da escola inclusiva, sendo sua função escolar proporcionar e desenvolver educação de qualidade para todos.

Dentro do contexto escolar, todas as atividades inerentes à educação especial devem passar pela articulação entre o gestor e os técnicos do NUESP que indicarão as possibilidades mais adequadas frente às necessidades do aluno da educação especial, sendo fundamental o contato entre a coordenação pedagógica, gestor, secretaria da escola e professores da escola junto ao técnico do NUESP.

Abaixo apresentamos algumas informações para auxiliar a gestão escolar sobre as ações que devem ser desenvolvidas na modalidade da educação especial na perspectiva da inclusão.

Ação	Encaminhamento	Articulação
Quando da matrícula de um aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.	Procurar o técnico do NUESP para iniciar o atendimento. O técnico pode encaminhar o aluno para a Sala de Recurso Multifuncional.	Conversar com o técnico do NUESP e coordenação.
Quando o professor ou coordenador suspeita que o estudante tenha alguma deficiência intelectual.	Procurar o técnico do NUESP para iniciar o atendimento. Após avaliação e conclusão da necessidade de atendimento, o técnico pode encaminhar o aluno para a Sala de Recurso Multifuncional.	Conversar com o técnico do NUESP e coordenação.
Quando o professor ou coordenador suspeita que o estudante tenha alguma deficiência auditiva.	Procurar o técnico do NUESP para iniciar o atendimento. Após avaliação e conclusão da necessidade de atendimento, o técnico pode encaminhar o aluno para a Sala de Recurso Multifuncional e/ou solicitar a contratação de um intérprete.	Conversar com o técnico do NUESP e coordenação.
Quando o professor ou coordenador suspeita que o estudante tenha alguma deficiência visual ou baixa visão.	Procurar o técnico do NUESP para iniciar o atendimento. Após avaliação e conclusão da necessidade de atendimento, o técnico pode encaminhar o aluno para a Sala de Recurso	Conversar com o técnico do NUESP e coordenação.

	Multifuncional.	
Quando o professor ou coordenador suspeita que o estudante tenha alguma deficiência física.	Procurar o técnico do NUESP para iniciar o atendimento. Após avaliação e conclusão da necessidade de atendimento, o técnico pode encaminhar o aluno para a Sala de Recurso Multifuncional e a contratação de um professor de apoio em ambiente escolar.	Conversar com o técnico do NUESP e coordenação.
Quando o professor ou coordenador suspeita que o estudante tenha surdocegueira.	Procurar o técnico do NUESP para iniciar o atendimento. Após avaliação e conclusão da necessidade de atendimento, o técnico pode encaminhar o aluno para a Sala de Recurso Multifuncional e a contratação de um instrutor mediador ou guia-intérprete.	Conversar com o técnico do NUESP e coordenação.
Quando o professor ou coordenador suspeita que o estudante tenha algum Transtorno Global do Desenvolvimento.	Procurar o técnico do NUESP para iniciar o atendimento. Após avaliação e conclusão da necessidade de atendimento, o técnico pode encaminhar o aluno para a Sala de Recurso Multifuncional e a contratação de um professor de apoio em ambiente escolar.	Conversar com o técnico do NUESP e coordenação.
Quando o professor ou coordenador suspeita de	Procurar o técnico do NAAH/S para iniciar o	Conversar com o técnico do NAAH/S e

que o estudante tenha altas habilidades/superdotação.	atendimento. Após avaliação e conclusão da necessidade de atendimento, o técnico pode encaminhar o aluno para a Sala de Recurso Multifuncional ou oficinas do NAAH/S.	coordenação.
Quando o estudante estiver internado em instituição de saúde.	Procurar o técnico do NUESP para informar o local da internação para que o aluno receba atendimento em classe hospitalar até a alta da internação.	Conversar com o técnico do NUESP e coordenação.
Quando o estudante com deficiência estiver impossibilitado de frequentar a escola por questão de saúde ou problemas físicos.	Procurar o técnico do NUESP para decidir sobre o atendimento em ambiente domiciliar.	Conversar com o técnico do NUESP e coordenação.

1.2 Legislação da educação especial

Em âmbito estadual, as principais leis que oferecem ordenamento jurídico para a educação especial são:

RESOLUÇÃO/SED N. 2.506, de 28 de dezembro de 2011: dispõe sobre o funcionamento dos Núcleos de Educação Especial (NUESP's) e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N. 7828, de 30 de maio de 2005: dispõe sobre a Educação Escolar de alunos com necessidades educacionais especiais no Sistema Estadual de Ensino.

RESOLUÇÃO N. 4, de 2 de outubro de 2009: institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

DECRETO N. 7.611, de 17 de novembro de 2011: dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

2. Educação Profissional

2.1 Panorama da Educação Profissional no Estado

A Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) atua na oferta de Educação Profissional à população sul-mato-grossense. Os cursos operacionalizados atendem às normas do sistema estadual de ensino e encontram-se em consonância às diretrizes nacionais para a educação profissional. Atualmente, encontram-se disponíveis na Rede Estadual de Ensino (REE/MS):

- 23 cursos técnicos distintos, na modalidade presencial: Açúcar e Alcool, Administração, Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Biblioteca, Comércio, Comunicação Visual, Cozinha, Eletrônica, Eletrotécnica, Eventos, Hospedagem, Informática, Informática para Internet, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Meio Ambiente, Recursos Humanos, Rede de Computadores, Serviços Jurídicos, Transações Imobiliárias e Vendas;
- 06 cursos técnicos distintos, na modalidade a distância: Administração e Serviços Públicos, ofertados no âmbito do Programa Rede e-Tec Brasil, e Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar, ofertados no âmbito do Programa Profuncionário;
- 01 curso de nível médio na modalidade Normal, para habilitar profissionais ao exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
- 17 Centros de Aprendizagem e Aperfeiçoamento Tecnológico (CAAT), com oferta do Curso de qualificação em Informática nos níveis Básico, Intermediário e Avançado.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que estabelece a carga horária mínima de 800 horas para formação técnica de nível médio, os cursos oferecidos na REE/MS são operacionalizados no período de, aproximadamente, um ano. Desse modo, turmas de Educação Profissional iniciadas durante o ano 2015 avançarão para 2016 dando continuidade aos trabalhos de formação, garantindo a conclusão do curso a todos os estudantes.

2.2 Política de Financiamento

Em geral, os programas federais são subsidiados por meio de rubrica própria de financiamento. O Programa Bolsa-Formação do Governo Federal subsidia a execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e, atualmente, fortalece o Sistema Rede e-Tec Brasil para a oferta de educação profissional técnica a distância, além da formação profissional aos funcionários administrativos de escola, por meio do Profucionário.

Os cursos de educação profissional oferecidos na forma de projeto especial da SED/MS são financiados com recurso do tesouro do Estado. Ambas as políticas, estadual e federal, estão condicionadas ao orçamento público, que determina o limite de investimento por período. Nesse caso, a execução dos programas e projetos deve estar pautada em ações que produzam maior eficiência nos resultados dessa política.

2.3 Oferta de Cursos Técnicos – SED 2015

Tendo em vista a demanda para os cursos técnicos oferecidos na REE/MS, o Governo do Estado autorizou o início de 78 novas turmas em 2015, totalizando 3120 vagas disponibilizadas à população. Outra oferta é o Curso Normal Médio, que habilita docentes para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Neste ano, foram disponibilizadas 1240 vagas para o preenchimento de 31 turmas do curso.

Além dos cursos presenciais, listados anteriormente, a oferta de cursos a distância complementam a estrutura de atendimento em Educação Profissional

mantida pela SED/MS. Por meio da Rede e-Tec Brasil, 783 estudantes recebem formação nos Cursos Técnicos em Administração e Serviços Públicos oferecidos em 19 municípios-polo do Estado. Também os Cursos Técnicos em Secretaria Escolar, Alimentação Escolar, Multimeios Didáticos e Infraestrutura Escolar, oferecidos pelo Programa Profuncionário, levam formação à 3244 funcionários não docentes de escola, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na unidade escolar.

2.4 Oferta de Cursos Técnicos – PRONATEC 2015

Além dos números da Educação Profissional mantidos com recursos do Governo do Estado, a REE/MS também oferta vagas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Na última pactuação do Pronatec, foram liberadas 1915 novas vagas em cursos técnicos para serem preenchidas por candidatos que já concluíram o ensino médio. O início das aulas dessas turmas se deu no mês de agosto de 2015.

2.5 Operacionalização no âmbito da Unidade Escolar

A operacionalização da Educação Profissional ocorre no âmbito de cada unidade escolar da REE/MS credenciada a funcionar com a oferta de cursos técnicos. Deste modo, todos os profissionais envolvidos devem conhecer o Projeto Pedagógico de Curso, observando todas as diretrizes estabelecidas nesse instrumento.

2.6 Solicitação e acompanhamento do Projeto de Curso

Para solicitar autorização de funcionamento de Educação Profissional, a direção escolar deverá encaminhar pedido ao Gabinete da SED/MS com justificativa, considerando:

- a condição de infraestrutura da escola para a oferta dessa modalidade de educação;
- a demanda para o curso pretendido;

- a existência de profissionais habilitados para a ministrar o curso;
- os aspectos econômicos do município e região que sinalizem a empregabilidade dos egressos dessa formação;
- a possibilidade de progressão escolar em cursos de nível superior correlatos à área profissional do curso.

Mediante análise e parecer da Coordenadoria de Políticas para a Educação Profissional (COPEP) e considerando as informações apresentadas pela unidade escolar, é proferida resposta à solicitação.

Uma vez autorizado o Projeto de Curso, a direção escolar deverá atentar-se ao período de vigência dessa autorização. De acordo com a Deliberação CEE/MS n. 10.603/2014, os cursos serão reconhecidos por um período de cinco anos, devendo a instituição encaminhar pedido de renovação do reconhecimento para dar continuidade à oferta.

2.7 Solicitação de Turma (SED e PRONATEC)

A autorização de Projeto de Curso não configura autorização imediata de abertura de turma. A escola deverá solicitar, durante o período de vigência do projeto, autorização para abertura de cada turma que for ofertar. A autorização de turmas SED é de competência do Gabinete da Secretaria, enquanto turmas Pronatec são deferidas pelo Ministério da Educação em período próprio de pactuação.

2.8 Preenchimento das vagas

Autorizada a turma, a escola deverá proceder com a divulgação das vagas à comunidade local. É de responsabilidade de cada unidade escolar selecionar e matricular os candidatos dentro do quantitativo de vagas autorizadas pela SED/MS. Vale ressaltar que a oficialização da turma ocorre no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE) mediante o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Em hipótese alguma a escola poderá iniciar as atividades da turma sem o preenchimento total das vagas, salvo quando, expressamente, autorizada pela SED/MS.

2.9 Contratação de profissionais

Os profissionais que atuam nos cursos técnicos da REE/MS são remunerados sob duas formas: auxílio financeiro (bolsa) pelo serviço prestado junto ao Pronatec ou contrato temporário com o Governo do Estado nas turmas SED.

Cabe à direção escolar realizar os procedimentos necessários à contratação dos profissionais, encaminhando à COPEP o processo para apreciação. Após análise desta Coordenadoria, o processo é encaminhado ao setor de RH/SED para a devida implantação.

Os profissionais que recebem auxílio financeiro pelo Pronatec não assumem vínculo empregatício com o Governo do Estado. Entretanto, é necessário possuir matrícula com a REE/MS para estar qualificado ao recebimento do recurso.

2.10 Formalização das turmas nos Sistemas

Todas as turmas de Educação Profissional da REE/MS deverão ser formalizadas no SGDE e no Sistema de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) do Ministério da Educação. No SGDE, a direção escolar deverá estar atenta à implantação correta da matriz curricular correspondente ao curso operacionalizado, bem como a inserção tempestiva do calendário de curso de cada módulo.

No SISTEC, as matrículas de cada aluno em turmas SED deverão ser lançadas na aba “Ciclo de Matrículas”, enquanto as matrículas e frequência mensal de cada aluno em turmas Pronatec deverão ser lançadas na aba correspondente ao programa. Em ambos os sistemas, o lançamento das informações é imprescindível ao desenvolvimento dos trabalhos.

2.11 Acompanhamento Técnico-pedagógico

A formação profissional técnica de nível médio é organizada em Projeto Pedagógico Curricular, que estabelece as diretrizes de operacionalização dos

cursos. Nesse sentido, as coordenações técnica e pedagógica da unidade escolar deverão desenvolver um trabalho articulado para contemplar todos os aspectos da formação.

Os planejamentos das aulas serão apreciados por ambas as coordenações. A coordenação pedagógica é responsável pelo subsídio pedagógico e o desenvolvimento das ações voltadas ao processo de ensino e aprendizagem no curso, enquanto a coordenação técnica pelo apoio e suporte às atividades técnicas da formação.

2.12 Reocupação das vagas desocupadas

Após o início das aulas, havendo desistências ou cancelamento de matrículas, a escola deverá articular a reocupação das vagas de modo a manter a turma em execução com o preenchimento total de sua capacidade. Para tanto, é necessário estar atento ao Projeto de Curso, posto que a reocupação das vagas poderá ocorrer durante a execução dos primeiros 25% da carga horária do módulo.

2.13 Procedimentos de finalização e início de novo módulo

Concluída a operacionalização de cada módulo, a escola deverá proceder com o fechamento da turma no SGDE, com as devidas alterações da situação de cada aluno. Esse procedimento é indispensável à liberação do novo módulo da turma no sistema.

2.14 Emissão de diplomas

Terá o direito ao Diploma de Técnico de nível médio, o estudante que concluir com êxito todas as disciplinas que compõem a Matriz Curricular, desde que apresente o certificado de conclusão do Ensino Médio.

A Unidade Escolar expedirá e registrará os Diplomas dos cursos SED/MS e Pronatec para fins de validade nacional. Caso o estudante não tenha concluído o Ensino Médio, terá o prazo máximo de 03 (três) anos, a contar do término do

curso, para requerer o diploma com a devida documentação. Expirado esse prazo, o estudante perderá o direito de recebê-lo.

O Histórico Escolar acompanhará o Diploma e explicitará o perfil profissional de conclusão e as competências definidas no projeto de curso.

2.15 Plano Estadual de Educação e a Educação Profissional

O Plano Estadual de Educação (PEE-MS) 2014-2024, aprovado e publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.828, de 26 de dezembro de 2014, reúne metas e estratégias para que melhores patamares sejam alcançados no que tange à qualidade da educação no Estado.

Nesse documento, as metas 10 e 11 dizem respeito à Educação Profissional, e trazem propostas de intervenção ao formato dessa política educacional:

Meta 10 - oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

2.16 Escolas Ofertantes

CURSOS TÉCNICOS SED - MS - CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE

N.	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
1	Amambai	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Recursos Humanos
2		EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Serviços Jurídicos
3		EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Transações Imobiliárias
4	Anastácio	EE Carlos Drummond de Andrade	Recursos Humanos
5		EE Carlos Drummond de Andrade	Serviços Jurídicos
6	Angélica	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Recursos Humanos
7	Aquidauana	EE Profª Doris Mendes Trindade	Biblioteca
8	Bataguassu	EE Manoel da Costa Lima	Vendas
9	Bonito	EE Luiz da Costa Falcão	Recursos Humanos
10	Camapuã	CEEP Marcio Elias Nery	Informática
11	Campo Grande	CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Administração
12		CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Recursos Humanos
13		CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Transações Imobiliárias
14		CEP Ezequiel Ferreira Lima	Biblioteca
15		CEP Ezequiel Ferreira Lima	Comunicação Visual
16		CEP Ezequiel Ferreira Lima	Cozinha
17		CEP Ezequiel Ferreira Lima	Eventos
18		CEP Ezequiel Ferreira Lima	Recursos Humanos
19		EE Joaquim Murtinho	Logística
20		EE Amélio de Carvalho Baís	Recursos Humanos
21		EE Amélio de Carvalho Baís	Transações Imobiliárias
22		EE Arlindo de Andrade Gomes	Informática para Internet
23		EE Arlindo de Andrade Gomes	Redes de Computadores
24		EE Arlindo de Andrade Gomes	Manutenção Suporte em Informática
25		EE Arlindo de Andrade Gomes	Serviços Jurídicos
26		EE Dona Consuelo Muller	Transações Imobiliárias
27		EE Hércules Maymone	Meio Ambiente
28		EE Hércules Maymone	Administração
29		EE Hércules Maymone	Transações Imobiliárias
30		EE João Carlos Flores	Administração

31		EE Joaquim Murtinho	Logística
32	Campo Grande	EE Pe. João Greiner	Administração
33		EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Meio Ambiente
34		EE Sebastião Santana de Oliveira	Recursos Humanos
35		EE Waldemir Barros da Silva	Redes de Computadores
36	Cassilândia	EE São José	Recursos Humanos
37	Costa Rica	EE Santos Dumont	Administração
38	Deodápolis	EE Scila Médici	Administração Turma A
39	Dourados	EE Antônia da Silveira Capilé	Serviços Jurídicos
40		EE Menodora Fialho de Figueiredo	Recursos Humanos
41		EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	Transações Imobiliárias
42		EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	Transações Imobiliárias
43	Fátima do Sul	EE Sen. Filinto Müller	Comunicação Visual
44		EE Sen. Filinto Müller	Recursos Humanos
45		EE Sen. Filinto Müller	Serviços Jurídicos
46	Guia Lopes da Laguna	EE Salomé de Melo Rocha	Informática para Internet
47	Iguatemi	EE Marcílio Augusto Pinto	Manutenção e Suporte em Informática
48		EE Marcílio Augusto Pinto	Recursos Humanos
49	Itaporã	EE Rodrigues Alves	Agronegócio
50		EE Rodrigues Alves	Logística
51	Itaquiraí	EE Manoel Guilherme dos Santos	Informática para Internet
52	Ivinhema	EE Reynaldo Massi	Recursos Humanos
53	Jardim	EE Antônio Pinto Pereira	Recursos Humanos
54		EE Cel. Pedro José Rufino	Agronegócios
55	Naviraí	EE Vinícius de Moraes	Transações Imobiliárias
56	Nova Alvorada do Sul	EE Antonio Coelho	Açúcar e Alcool
57	Nova Andradina	EE Profª Nair Palácio de Souza	Meio Ambiente
58		EE Profª Nair Palácio de Souza	Serviços Jurídicos
59		EE Profª Nair Palácio de Souza	Vendas
60	Paranaíba	EE Aracilda Cicero Correa da Costa	Recursos Humanos
61	Ribas do Rio Pardo	EE Dr. João Ponce de Arruda	Agronegócio
62		EE Dr. João Ponce de Arruda	Informática
63	São Gabriel do Oeste	EE São Gabriel	Agronegócio

64	Sete Quedas	EE 13 de Maio	Agronegócio
65	Sidrolândia	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Agronegócio
66	Sonora	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Agronegócio
67	Cassilândia	EE São José	Agronegócio

CURSOS NORMAL MÉDIO

N.	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	Aquidauana	EE Coronel José Alves Ribeiro
2	Bataguassu	EE Manoel da Costa Lima
3	Camapuã	EE Camilo Bonfim
4	Campo Grande	EE Maria Eliza Bocayuva
5		EE Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior
6		EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos
7	Corumbá	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros
8	Coxim	EE Silvio Ferreira
9	Deodápolis	EE 13 de Maio
10	Itaporã	Antonio João Ribeiro
11	Jardim	EE Cel. Pedro José Rufino
12	Maracajú	EE Cambaráí
13	Miranda	EE Carmelita Canale Rebuá
14	Mundo Novo	EE Profª Iolanda Ally
15	Naviraí	EE Vinícius de Moraes
16	Nova Alvorada do Sul	EE Delfina Nogueira de Souza
17	Ponta Porã	EE Joaquim Murtinho
18	Porto Murtinho	EE José Bonifácio
19	São Gabriel do Oeste	EE São Gabriel
20	Três Lagoas	EE Afonso Pena

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS SED - MS

N.	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
1	Amambai	EE Cel. Felipe De Brum	Informática
2		EE Vespasiano Martins - Extensão	Agropecuária
3	Bela Vista	EE Castelo Branco	Informática
4	Camapuã	CEEP Márcio Elias Nery	Agropecuária

5	Campo Grande	CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Administração
6	Campo Grande	CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Serviço Jurídico
7		CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Serviço Jurídico
8		EE Hércules Maymone	Administração
9		EE Hércules Maymone	Meio Ambiente
10		EE Padre João Greiner	Administração
11		EE Padre João Greiner	Manutenção e Suporte em Informática
12		EE Padre João Greiner	Comércio (Proeja)
13		EE Waldemir Barros da Silva	Informática
14		Iguatemi	EE Marcílio Augusto Pinto
15	Ivinhema	EE Reynaldo Massi	Agropecuária
16	Paranaíba	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Informática
17	São Gabriel do Oeste	EE São Gabriel	Técnico em Agropecuária
18	Camapuã	EE Camilo Bomfim	Serviços Jurídicos
19	Campo Grande	CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Eventos
20		CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma	Comunicação Visual
21		EE Padre João Greiner	Manutenção Sup. em Informática
22		EE Waldemir Barros da Silva	Redes de Computadores
23		EE Arlindo de Andrade Gomes	Redes de Computadores
24		EE Arlindo de Andrade Gomes	Informática
25	Ivinhema	EE Reynaldo Massi	Agropecuária
26		EE Angelina Jaime Tebet	Açúcar e Álcool

CURSOS TÉCNICOS PRONATEC - 2016

N.	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
8	Anastácio	EE Carlos Drummond de Andrade	Informática (Subsequente)
9	Aquidauana	EE Coronel José Alves Ribeiro	Comunicação Visual (Subsequente)
10	Aral Moreira	EE João Vitorino Marques	Agronegócio (Subsequente)
11		EE João Vitorino Marques	Informática (Subsequente)
12	Bela Vista	EE Castelo Branco	Agronegócio (Subsequente)
13		EE Castelo Branco	Logística (Subsequente)
14		EE Castelo Branco	Comunicação Visual (Subsequente)
15	Bodoquena	EE. João Pedro Pedrossian	Eventos (Subsequente)
2	Caarapó	EE Prof. ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Açúcar e Álcool (Subsequente)
16	Camapuã	CEEP Márcio Elias Nery	Agropecuária (Subsequente)
17		CEEP Márcio Elias Nery	Informática (Subsequente)
3	Campo Grande	EE Amélio de Carvalho Baís	Informática (Concomitante)
5		CEP Ezequiel Ferreira Lima	Eletrônica (Concomitante)
6		CEP Ezequiel Ferreira Lima	Eletrotécnica (Concomitante)
18		EE Hércules Maymone	Meio ambiente (Subsequente)
19		EE Hércules Maymone	Informática (Subsequente)
20	Corumbá	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Biblioteca (Subsequente)
21		EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Meio Ambiente (Subsequente)
22	Deodápolis	EE Scila Médici	Meio Ambiente (Subsequente)
23		EE 13 de Maio	Informática (Subsequente)
1	Dourados	EE Ramona da Silva Pedroso	Agronegócio (Concomitante)
24		EE Vilmar Vieira Matos	Informática (Subsequente)
25		EE Ramona da Silva Pedroso	Agronegócio (subsequente)
26	Jardim	EE Antonio Pinto Pereira	Hospedagem (Subsequente)
27	Mundo Novo	EE. Marechal Rondon	Informática (Subsequente)
28	Nova Andradina	EE Prof ^a Nair Palácio de Souza	Meio Ambiente (subsequente)
4	Paranaíba	EE Wladislau Garcia Gomes	Manutenção e Suporte em Informática

7		EE Wladislau Garcia Gomes	Agronegócio (Subsequente)
29	Paranaíba	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Informática para Internet (Subsequente)
30		EE Wladislau Garcia Gomes	Agronegócio (Subsequente)
31		EE Wladislau Garcia Gomes	Manutenção e Suporte em Informática (Subsequente)
32	Ponta Porã	EE Adê Marques	Manutenção e Suporte em Informática (Subsequente)
33	Rio Brillhante	EE Etalívio Pereira Martins	Agronegócio (Subsequente)
34	Terenos	EE Antonio Valadares	Logística (subsequente)
35		EE Antonio Valadares	Informática (subsequente)
36	Três Lagoas	EE Prof. João Magiano Pinto	Logística (Subsequente)

CURSOS e-TEC BRASIL

N.	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
01	Aparecida do Taboado	EE Ernesto Rodrigues	Curso Técnico em Administração
02	Aquidauana	Núcleo de Tecnologia Educacional de Aquidauana	Curso Técnico em Administração
03	Bataguassu	EE Manoel da Costa Lima	Curso Técnico em Administração
04	Campo Grande	CEPEF	Curso Técnico em Administração
05		EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Curso Técnico em Administração
06	Cassilândia	EE São José	Curso Técnico em Administração
07	Glória de Dourados	Núcleo de Tecnologia Educacional de Glória de Dourados	Curso Técnico em Administração
08	Dourados	Núcleo de Tecnologia Educacional de Dourados	Curso Técnico em Administração
09	Jardim	EE Coronel Pedro José Rufino	Curso Técnico em Administração
10	Maracajú	EE Padre Constantino de Monte	Curso Técnico em Administração
11	Mundo Novo	EE Marechal Rondon	Curso Técnico em Administração
12	Naviraí	Núcleo de Tecnologia Educacional de Naviraí	Curso Técnico em Administração
13	Nova Andradina	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Curso Técnico em Administração
14	Paranaíba	EE José Garcia Leal	Curso Técnico em Administração
15	Ponta Porã	EE Joaquim Murtinho	Curso Técnico em Administração

16	Rio Verde de Mato Grosso	EE Thomas Barbosa Rangel	Curso Técnico em Administração
17	Sidrolândia	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Curso Técnico em Administração
18	Sonora	EE Comandante Maurício Coutinho Dutra	Curso Técnico em Administração
19	Três Lagoas	Núcleo de Tecnologia Educacional de Três Lagoas	Curso Técnico em Administração

CURSOS PROFUNCIÓNÁRIO

N.	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO
1	Alcinópolis	EM Alcino Carneiro	Curso Técnico em Alimentação Escolar
2	Alcinópolis	EM Alcino Carneiro	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
3	Alcinópolis	EM Alcino Carneiro	Curso Técnico em Secretaria Escolar
4	Amambai	EE Cel. Felipe de Brum	Curso Técnico em Alimentação Escolar
5		EE Cel. Felipe de Brum	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
6		EE Cel. Felipe de Brum	Curso Técnico em Secretaria Escolar
7	Antonio João	EE Aral Moreira	Curso Técnico em Alimentação Escolar
8		EE Aral Moreira	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
9		EE Aral Moreira	Curso Técnico em Secretaria Escolar
10	Aral Moreira	EE Fernando Correa	Curso Técnico em Alimentação Escolar
11		EE Fernando Correa	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
12		EE Fernando Correa	Curso Técnico em Secretaria Escolar
13	Bandeirantes	EE Ernesto Solon Borges	Curso Técnico em Alimentação Escolar
14		E. Ernesto Solon Borges	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
15		EE Ernesto Solon Borges	Curso Técnico em Secretaria Escolar
16	Campo Grande	CEPEF	Curso Técnico em Alimentação Escolar
17		CEPEF	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
18	Campo Grande	CEPEF	Curso Técnico em Secretaria Escolar
19	Camapuã	EE Abadia Faustina Inácio	Curso Técnico em Alimentação Escolar
20		EE Abadia Faustina Inácio	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
21		EE Abadia Faustina Inácio	Curso Técnico em Secretaria Escolar
22	Caarapó	EE Profª Cleuza Apª Vargas Galhardo	Curso Técnico em Alimentação Escolar
23		EE Profª Cleuza Apª Vargas Galhardo	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
24		EE Profª Cleuza Apª	Curso Técnico em Secretaria Escolar

		Vargas Galhardo	
25	Cassilândia	EE São José	Curso Técnico em Alimentação Escolar
26		EE São José	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
27		EE São José	Curso Técnico em Secretaria Escolar
28	Chapadão do Sul	EE Jorge Amado	Curso Técnico em Alimentação Escolar
29		EE Jorge Amado	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
30		EE Jorge Amado	Curso Técnico em Secretaria Escolar
31	Corumbá	EE Dr. João Leite de Barros	Curso Técnico em Alimentação Escolar
32		EE Dr. João Leite de Barros	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
33		EE Dr. João Leite de Barros	Curso Técnico em Secretaria Escolar
34	Coxim / Pedro Gomes / Rio Verde	EE Pedro Mendes Fontoura	Curso Técnico em Alimentação Escolar
35		EE Pedro Mendes Fontoura	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
36		EE Pedro Mendes Fontoura	Curso Técnico em Secretaria Escolar
37	Dois Irmãos de Buriti	EE Estefana Centurion Gambarra	Curso Técnico em Alimentação Escolar
38		EE Estefana Centurion Gambarra	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
39		EE Estefana Centurion Gambarra	Curso Técnico em Secretaria Escolar
40	Douradina	EE Barão do Rio Branco	Curso Técnico em Alimentação Escolar
41		EE Barão do Rio Branco	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
42		EE Barão do Rio Branco	Curso Técnico em Secretaria Escolar
43	Dourados	EE Castro Alves	Curso Técnico em Alimentação Escolar
44		EE Castro Alves	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
45		EE Castro Alves	Curso Técnico em Secretaria Escolar
46	Fátima do Sul / Vicentina	EE Senador Filinto Muller	Curso Técnico em Alimentação Escolar
47		EE Senador Filinto Muller	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
48		EE Senador Filinto Muller	Curso Técnico em Secretaria Escolar
49	Glória de Dourados / Deodápolis	EE Profª. Eufrosina Pinto	Curso Técnico em Alimentação Escolar
50		EE Profª. Eufrosina Pinto	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
51		EE Profª. Eufrosina Pinto	Curso Técnico em Secretaria Escolar
52	Itaporã	EM Profª Sônia Teixeira Paiva-Pólo	Curso Técnico em Alimentação Escolar
53		EM Profª Sônia Teixeira	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar

		Paiva - Polo	
54		EM Profª Sônia Teixeira Paiva - Polo	Curso Técnico em Secretaria Escolar
55	Itaquiraí	EE Leopoldo	Curso Técnico em Alimentação Escolar
56		EE Leopoldo	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
57		EE Leopoldo	Curso Técnico em Secretaria Escolar
58	Jaraguari	EE José Serafim Ribeiro	Curso Técnico em Alimentação Escolar
59		EE José Serafim Ribeiro	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
60		EE José Serafim Ribeiro	Curso Técnico em Secretaria Escolar
61	Jateí	EE Bernadete Santos Leite	Curso Técnico em Alimentação Escolar
62		EE Bernadete Santos Leite	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
63		EE Bernadete Santos Leite	Curso Técnico em Secretaria Escolar
64	Maracajú	EE Padre Constantino do Monte	Curso Técnico em Alimentação Escolar
65		EE Padre Constantino do Monte	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
66		EE Padre Constantino do Monte	Curso Técnico em Secretaria Escolar
67	Naviraí/Itaquiraí	EE Presidente Médici	Curso Técnico em Alimentação Escolar
68		EE Presidente Médici	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
69		EE. Presidente Médici	Curso Técnico em Secretaria Escolar
70	Nioaque	EE Odete Ignês Resstec Villas Bôas	Curso Técnico em Alimentação Escolar
71		EE Odete Ignês Resstec Villas Bôas	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
72	Nioaque	EE Odete Ignês Resstec Villas Bôas	Curso Técnico em Secretaria Escolar
73	Nova Andradina/ Anaurilândia	EE Austrílio Capilé Castro	Curso Técnico em Alimentação Escolar
74		EE Austrílio Capilé Castro	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
75		EE Austrílio Capilé Castro	Curso Técnico em Secretaria Escolar
76	Nova Alvorada do Sul	EE Delfina Nogueira de Souza	Curso Técnico em Alimentação Escolar
77		EE Delfina Nogueira de Souza	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
78		EE Delfina Nogueira de Souza	Curso Técnico em Secretaria Escolar
79	Paranaíba	EE José Garcia Leal	Curso Técnico em Alimentação Escolar
80		EE José Garcia Leal	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
81		EE José Garcia Leal	Curso Técnico em Secretaria Escolar
82	Ponta Porã	EE Adê Marques	Curso Técnico em Alimentação Escolar

83		EE Adê Marques	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
84		EE Adê Marques	Curso Técnico em Secretaria Escolar
85	Ribas do Rio Pardo	EE Dr.João Ponce de Arruda	Curso Técnico em Alimentação Escolar
86		EE Dr.João Ponce de Arruda	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
87		EE Dr.João Ponce de Arruda	Curso Técnico em Secretaria Escolar
88	Rio Negro	EE Leontino Alves de Oliveira	Curso Técnico em Alimentação Escolar
89		EE Leontino Alves de Oliveira	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
90		EE Leontino Alves de Oliveira	Curso Técnico em Secretaria Escolar
91	São Gabriel do Oeste	EE São Gabriel do Oeste	Curso Técnico em Alimentação Escolar
92		EE São Gabriel do Oeste	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
93		EE São Gabriel do Oeste	Curso Técnico em Secretaria Escolar
94	Sonora	EE. Comandante Maurício Coutino Dutra	Curso Técnico em Alimentação Escolar
95		EE Comandante Maurício Coutino Dutra	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
96		EE Comandante Maurício Coutino Dutra	Curso Técnico em Secretaria Escolar
97	Terenos	EE Antônio Valadares	Curso Técnico em Alimentação Escolar
98		EE Antônio Valadares	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
99		EE Antônio Valadares	Curso Técnico em Secretaria Escolar
100	Três Lagoas / Bataguassu / Brasilândia/ Selvíria	EM Prof. Ramez Tebet	Curso Técnico em Alimentação Escolar
101		EM Prof. Ramez Tebet	Curso Técnico em Infraestrutura Escolar
102		EM Prof. Ramez Tebet	Curso Técnico em Secretaria Escolar
103		EM Prof. Ramez Tebet	Curso Técnico em Multimeios Didáticos

3. Educação Básica do Campo

Entende-se por escola do campo aquela que trabalha os interesses, a política, a cultura e a economia dos diversos grupos de trabalhadores e trabalhadoras do campo, nas suas diversificadas formas de trabalho e de organização, na sua dimensão com permanente processo de produção de valores, conhecimentos e tecnologias na perspectiva do desenvolvimento social e econômico igualitário da população do campo. Atende a Educação Básica em suas etapas de ensino fundamental e do ensino médio.

A partir dessas considerações, as escolas do campo apresentam em sua matriz curricular o eixo temático: TERRA-VIDA-TRABALHO que, em consonância com as demais áreas do conhecimento e de forma interdisciplinar, norteia toda a organização curricular.

Para que se possa realizar um trabalho coerente, se faz necessário que os professores organizem tempos de estudos, nos quais o foco seja a aprendizagem dos estudantes por meio da pesquisa, da experiência, da vivência da autoria e da produção coletiva e individual.

Nesse contexto, a Educação do Campo se constitui como parte absolutamente necessária para desenvolvimento local, que se configura como espaço que reúne, simultaneamente, condições de moradia, trabalho e educação.

3.1 Legislação - Educação do Campo

Resolução/CNE/CEB N. 1, de 03 de abril de 2002: institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

Resolução SED N. 7.111, de 16 de outubro de 2003: dispõe sobre o funcionamento da Educação Básica nas Escolas do Campo, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Resolução/CNE/CEB N. 2, de 28 de abril de 2008: estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.

Decreto N. 7.352/2010: dispõe sobre a política de educação do campo e programa nacional de educação na reforma agrária – PRONERA. Brasília: MEC/MDA, 2010.

Resolução /SED N. 2.507, de 17 de janeiro de 2012: autorização de funcionamento.
Resolução/SED N. 2.521, de 27 de janeiro de 2012: autorização de funcionamento.
Resolução/SED N. 2.676, de 4 de fevereiro de 2013: dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas unidades escolares do campo da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

Resolução/SED N. 2.858, de 5 de fevereiro de 2014: altera os anexos I, II, III, IV, V, VI da Resolução/SED N. 2.676.

Plano Nacional de Educação - 2014

Plano Estadual de Educação de MS – 2014

4. Educação Escolar Indígena

Educação Escolar Indígena é o ensino formalmente instituído oferecido aos Povos Indígenas de maneira a produzir sentidos e significados a partir dos pilares da escolarização no processo de construção do sujeito nas sociedades indígenas na relação com seus pares. Nela se estabelece a afirmação das identidades étnicas, da cultura e dos saberes científicos tradicionais apoiados pelo viés da diferença, da especificidade, da interculturalidade e da necessidade de cada comunidade em que a escola se localiza.

No Estado do Mato Grosso do Sul a população indígena se constitui em oito etnias distintas que se denominam Atikum, Guarani, Guató, Kaiowá, Kadiwéu, Kinikinau, Ofayé e Terena. Para fins de gestão e financiamento da Educação Escolar Indígena, foram criados os Territórios Etnoeducacionais (TEE's) e o nosso Estado se estrutura em TEE Cone Sul com as etnias Guarani e Kaiowá e TEE Povos do Pantanal, cuja composição engloba as etnias Atikum, Guató, Kadiwéu, Kinikinau, Ofayé e Terena.

Essa diferença na escolarização perpassa desde o currículo e a gestão das unidades escolares, devendo haver uma liberdade quanto ao calendário escolar diferenciado, aos conteúdos e componentes curriculares, aos espaços onde se ensina/aprende amparados na pedagogia indígena proveniente de cada grupo.

Um dos desafios da Educação Escolar Indígena é a efetivação de práticas pedagógicas significativas que venham ao encontro das necessidades didático-pedagógicas dos fazeres cotidianos da escola indígena e seus sujeitos, dando

ênfoque aos processos próprios de aprendizagem e suas relações com os conhecimentos científicos tradicionais.

4.1 Legislação - Educação Escolar Indígena

Resolução N. 03, de 10 de novembro de 1999;

Deliberação do CEE/MS N. 6.76, de 25 de outubro de 2002: fixa normas para organização, estrutura e funcionamento das Escolas Indígenas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul para a oferta da Educação Escolar Indígena e dá outras providências.

Decreto N. 6.767, de 27 de maio de 2009.

Resolução N. 05, de 22 de junho de 2012.

Resolução/SED N. 2.600, de 04 de dezembro de 2012: dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

Plano Nacional de Educação - 2014

Plano Estadual de Educação de MS - 2014

Resolução/SED N. 2.960, de 27 de abril de 2015 - Povos do Pantanal: define Diretrizes para a Educação Escolar Indígena do Território Etnoeducacional Povos do Pantanal.

Resolução/SED N. 2.961, de 27 de abril de 2015 - CONE SUL: define Diretrizes para a Educação Escolar Indígena no Território Etnoeducacional Cone Sul.

Deliberação CEE/MS N. 10.647, de 28 de abril de 2015: fixa normas para a oferta da Educação Escolar Indígena no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

5. Educação Escolar na Unidade Educacional de Internação (UNEI)

O Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE), por meio da Lei N. 12.594/12, regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes autores de ato infracional, reafirmando a Diretriz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa.

As Unidades Educacionais de Internação (UNEIs) foram instituídas com a finalidade de viabilizarem o tratamento adequado para reintegrar os adolescentes que estavam em conflito com a lei ao convívio social. O SINASE prevê a formação educacional e profissional do adolescente. As atividades educativas devem fazer parte do rol das atividades ofertadas ao adolescente privado de liberdade.

A SED/MS, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e a Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), garante a escolarização dos adolescentes internos nas UNEIS e no Centro de Reabilitação para Adolescentes Dependentes Químicos, por intermédio da Escola Estadual Polo Professora Evanilda Maria Neres Cavassa, em três extensões em Campo Grande, duas em Dourados, uma em Corumbá, uma em Jaraguari, uma em Ponta Porã e uma em Três Lagoas.

5.1 Legislação - Educação Escolar na Unidade Educacional de Internação – UNEI

Decreto N. 11.551, de 16 de fevereiro de 2004, publicado no diário oficial n. 6.187 de 17 de fevereiro de 2004: cria a Escola Estadual Polo Professora Evanilda Maria Neres Cavassa, com sede no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990).

Resolução/SED/MS N. 1.723, de 22 de março de 2004.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996): estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo/SINASE, por meio da Lei N. 12.594/12: regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes autores de ato infracional, reafirmando a Diretriz do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa;

Resolução/SED N. 2.698, de 13 de março de 2013: dispõe sobre a instituição da Política de Educação e organização curricular do ensino fundamental e do ensino médio para os adolescentes em Medidas Socioeducativas de Internação, para os adolescentes que as aguardam em Unidade Educacional de Internação Provisória e

para adolescentes usuários de substâncias psicoativas internos no Centro Recomeçando, e dá outras providências.

Resolução/SED N. 2.811, de 30 de dezembro de 2013: altera os Anexos I, II e III da Resolução/SED N. 2.698, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre as Matrizes Curriculares da Escola Estadual Polo Prof^a Evanilda Maria Neres Cavassa, com sede no Município de Campo Grande/MS, e dá outras providências.

Resolução/SED N. 2.904, de 24 de novembro de 2014: dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

Resolução/SED N. 2.976, de 12 de agosto de 2015: autoriza a abertura de extensão da Escola Estadual Polo Professora Evanilda Maria Neres Cavassa, com sede no Município de Campo Grande/MS, e dá outras providências.

Resolução/SED N. 2.977 de 12 de agosto de 2015: autoriza a abertura de extensões da Escola Estadual Polo Professora Evanilda Maria Neres Cavassa, com sede no Município de Campo Grande/MS, e dá outras providências.

Resolução/SED N. 2978, de 27 de agosto de 2015: estabelece critérios de seleção para a atribuição de aulas complementares e a convocação de Professor para exercício nas unidades escolares responsáveis pelo atendimento aos alunos de Unidades Educacionais de Internação e Estabelecimentos Penais, e dá outras providências.

Resolução/SED N. 2.979, de 27 de agosto de 2015: acrescenta dispositivos na Resolução/SED N. 2.799, de 8 de novembro de 2013, e dá outras providências.

6. Educação Escolar no Sistema Prisional

No sistema prisional do Estado de Mato Grosso do Sul, a Educação, o Trabalho e a Saúde são as áreas que apresentam melhores condições objetivas e subjetivas para identificação do que chamamos *oportunidades pedagógicas*, isto é, vivências, práticas e rotinas, com potencial formativo, passíveis de serem sistematizadas em favor da elevação da escolaridade e da qualificação social e profissional do preso, considerando o potencial que as outras áreas possam oferecer.

O Plano Estadual de Educação nas Prisões, elaborado em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com interveniência da Agência

Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, assegura a oferta de escolarização aos homens e mulheres privados de liberdade. A educação visa ser objetivada como direito, capaz de transformar o potencial das pessoas presas em competências e habilidades, contribuindo na ressocialização, na reinserção social dos sentenciados e o seu regresso à sociedade.

O atendimento aos privados de liberdade se dá por meio da Escola Estadual Polo Estadual Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, que abrange 28 extensões em 18 municípios, ofertando a educação dentro dos Estabelecimentos Penais.

A escola na oferta da educação desenvolve uma metodologia diferenciada visando assegurar a aprendizagem, por meio de projetos pedagógicos que conciliem os objetivos da educação com os valores sociais existentes, resultando em elevação de escolaridade, qualificação social e profissional e contribuição para a conquista da liberdade.

6.1 Legislação - Educação Escolar no Sistema Prisional

Decreto N. 11.514 de 23/12/2003: criação da EE Polo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine.

Resolução/SED N. 1.714, de 27 de fevereiro 2004.

Resolução/SED N. 2.326, de 08 de fevereiro de 2010: credenciamento de funcionamento da EJA no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Parecer CEB N. 11/2000 e Resolução N. 14, de 11 de novembro de 1994, do Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária: estabelece regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil.

Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Deliberação/CEE N. 8.572, de 10 de janeiro 2008: credencia, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, sob forma de Projeto Experimental, na Escola Estadual Polo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, de Campo Grande/MS, a serem operacionalizados nas Extensões autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação, pelo prazo de 4 anos.

Resolução/CEB N. 1, de 05 de julho de 2000: estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução/CEB N. 3, de 11 de março de 2009: diretrizes nacionais para oferta de educação nos estabelecimentos penais.

Lei N. 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei De Execução Penal.

Lei N. 13.163, de 09 de setembro de 2015: altera a LEP 7.210 de 11/07/84, para instituir o ensino médio nas penitenciárias.

Resolução/SED N. 2.979, de 27 de agosto de 2015: acrescenta dispositivos na Resolução/SED N. 2.799, de 8 de novembro de 2013, e dá outras providências.

7. Os Recursos Tecnológicos e Midiáticos na Escola

Para estabelecer o parâmetro no trabalho com tecnologias no ambiente escolar, a RESOLUÇÃO/SED N. 2.491, de 8 de dezembro de 2011, dispõe sobre o Projeto de Implementação das Salas de Tecnologias Educacionais - STEs e a utilização das diversas tecnologias midiáticas nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências. Nesse sentido, apresentamos abaixo orientações quanto à utilização das diversas tecnologias midiáticas nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

7.1 Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE)

O Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) é uma estrutura descentralizada, de nível operacional, do Programa Nacional de Tecnologia Educacional - ProInfo, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e especializada em tecnologias de informação e comunicação (TIC) aplicada à educação, de acordo com a diretriz de critérios de criação e implantação emitida pelo Ministério de Educação/FNDE.

Os NTEs são unidades dotadas de infraestrutura de informática e comunicação, que reúnem equipes de educadores e especialistas em tecnologia educacional. Os profissionais que trabalham nos NTEs são especialmente capacitados para auxiliar as escolas em todas as fases do processo de incorporação e uso pleno das novas tecnologias educacionais, em atividades didático-pedagógicas. Nesse sentido, são atribuições do NTE:

- acompanhar e orientar o funcionamento dos laboratórios de informática e a utilização dos recursos midiáticos nas unidades escolares;
- acompanhar, avaliar e orientar as atividades desenvolvidas pelo professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos (Progetec) no ambiente escolar, referentes às TICs;
- promover e responsabilizar-se pela formação continuada dos professores, coordenadores pedagógicos e diretores em TICs - formação continuada aos Progetecs para subsidiar os trabalhos desenvolvidos na escola;
- organizar e aplicar a avaliação de desempenho dos professores coordenadores de tecnologias educacionais;
- analisar e propor aos Progetecs ações/demandas necessárias aos trabalhos realizados nas unidades escolares;
- apoiar as ações da COTED, no processo de seleção dos Progetecs das unidades escolares sob sua jurisdição;
- articular e/ou organizar os eventos relacionados às ações da Secretaria de Estado de Educação;
- orientar as escolas na elaboração, implantação e implementação de projetos pedagógicos que integram as TICs;
- orientar as unidades escolares quanto ao cumprimento da carga horária dos Progetecs.

7.2 Sala de Tecnologia Educacional (STE)

A Sala de Tecnologia Educacional (STE) é um espaço educacional dentro da unidade escolar nomeado dessa forma por possibilitar que o professor utilize as diversas tecnologias disponíveis na escola. Logo, não privilegia o uso do computador, mas significa a possibilidade de utilização de toda e qualquer tecnologia que possa ser aplicada para o enriquecimento do processo educativo.

De acordo com a Resolução N. 2.491, de 8 de dezembro de 2011, as características desses espaços nas unidades escolares visam contribuir para a efetividade do processo de ensino e de aprendizagem, familiarizando os alunos com as ferramentas das tecnologias da informação e da comunicação necessárias a sua formação, enriquecendo o ambiente de aprendizagem escolar e privilegiando a construção do conhecimento de forma coletiva e cooperativa.

7.3 Professor Gerenciador das Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos – Progetec

O professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos (Progetec) é o professor responsável pelo gerenciamento da Sala de Tecnologia Educacional (STE) e dos demais recursos tecnológicos e midiáticos da unidade escolar com a função de facilitador quanto à incorporação desses recursos na prática pedagógica. Nesse sentido, são atribuições do Progetec:

- propiciar situações didático-pedagógicas aos professores regentes no planejamento e desenvolvimento no uso das tecnologias educacionais TICs;
- fomentar a utilização das TICs, juntamente com a direção e coordenação pedagógica da unidade escolar, em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico e Currículo da Rede Estadual de Ensino;
- responsabilizar-se pelo gerenciamento das tecnologias educacionais e recursos midiáticos, juntamente com a direção e a coordenação pedagógica da unidade escolar, em conformidade com a Proposta Pedagógica e Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino;
- organizar e ministrar formações continuadas aos técnico-pedagógicos e aos professores das unidades escolares que necessitarem;
- participar e realizar o instrumento avaliativo de desempenho dos Progetecs;
- realizar as ações desenvolvidas pelo NTE e COTED, aplicando as solicitações técnicas e/ou pedagógicas;
- encaminhar, mensalmente, ao NTE, relatórios de atividades técnicas/pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares;
- analisar e propor aos professores da unidade escolar recursos tecnológicos para auxiliá-los em sua prática pedagógica;

- zelar pela utilização e preservação do laboratório de informática, procedendo a conferência, assim como os demais recursos midiáticos existentes na unidade escolar;
- monitorar para que nenhum equipamento seja retirado do laboratório de informática sem autorização do NTE/COTED/SUPED/SED;
- participar e auxiliar nos eventos de divulgação das experiências de sucesso da unidade escolar;
- participar e auxiliar nos eventos de divulgação das experiências de sucesso da unidade escolar em âmbito local, regional e estadual, ou sempre que for convidado e convocado;
- cumprir o regimento escolar;
- avaliar o seu desempenho no exercício das suas atividades dentro da unidade escolar;
- participar efetivamente dos cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Ministério da Educação;
- ser um facilitador das tecnologias educacionais e recursos midiáticos na unidade escolar, com um olhar pedagógico para as novas formas de ensinar e aprender com TICs;
- não desviar-se de suas funções no ambiente escolar.
- alimentar o Sistema do Progetec.

7.3.1 Processo de Convocação - Progetecs

O Núcleo de Tecnologia Educacional, em conformidade com a unidade escolar, deverá entrevistar e selecionar o candidato que assumirá a vaga de Professor Gerenciador de Tecnologia Educacional (Progetec), conforme prevê a Resolução N. 2.491, de 8 de dezembro de 2011. Compete à unidade escolar instruir o processo de convocação do Progetec e encaminhá-lo ao NTE responsável por sua unidade escolar para análise e parecer, contendo as seguintes documentações:

1. Para convocação de PROGETEC **sem cadastro**:

- É de responsabilidade das unidades escolares instruir o processo de convocação contendo as seguintes documentações:

- Planilha de convocação devidamente preenchida e assinada;
- Cópia dos documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação, carteira de trabalho, PIS, reservista, cópia do cartão do banco ou documento de abertura de conta (Banco do Brasil), certidão de nascimento ou casamento, comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de colação de grau com histórico escolar), comprovante de residência e atestado médico;
- Constituição de turma
- Calendário Escolar
- Declaração de vínculo

2. Para convocação de PROGETEC **com cadastro**:

- A escola poderá utilizar o processo que originou a convocação anterior, contendo as seguintes documentações:

- Planilha de convocação
- Holerite
- Constituição de turma
- Calendário escolar
- Atestado médico
- Declaração de vínculo

3. Para convocação de PROGETEC **sem cadastro em substituição** por licença saúde ou gestante:

- Todas as documentações pessoais acima mencionadas
- Planilha de convocação
- Boletim de Inspeção Médica – BIM
- Atestado Médico
- Comprovante de escolaridade
- Calendário escolar
- Constituição de turma
- Declaração de vínculo

4. Para convocação de PROGETEC **com cadastro em substituição** por licença saúde ou gestante:

- Planilha de convocação
- Boletim de Inspeção Médica – BIM
- Atestado Médico
- Calendário Escolar
- Constituição de turma
- Declaração de vínculo

A data de convocação deverá seguir o Calendário Escolar, devendo o Progetec participar da Jornada Pedagógica da escola. Caso inicie suas atividades após o início do ano letivo as datas deverão ser acordadas em conformidade com o a direção escolar, professor e NTE, devendo ser especificadas na planilha de convocação e no parecer. No caso de substituição, a data de convocação deverá seguir o BIM, desde que esteja dentro do período de convocação, respeitando o Calendário Escolar.

Com o processo pronto, contendo todas as documentações e planilha de convocação devidamente preenchida e assinada, a escola deverá cadastrar esse processo no Sistema de Protocolo Integrado – SPI e enviá-lo ao NTE via malote. O NTE ficará responsável por emitir o parecer e posterior envio à Coordenadoria de Tecnologia Educacional para análise e parecer.

A Coordenadoria de Tecnologia Educacional deverá analisar e emitir o parecer favorável e posterior envio à Coordenadoria de Pagamentos – COPAG. Em casos de quaisquer irregularidades ou falta de documentação, a Coordenadoria de Tecnologia Educacional devolverá o processo ao NTE responsável pela unidade escolar para adequações necessárias.

7.4 Atribuições do Professor-Regente quanto ao uso das tecnologias educacionais e recursos midiáticos

- Planejar, em articulação com o professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos e coordenação pedagógica, as atividades a serem desenvolvidas com o uso das tecnologias educacionais e recursos midiáticos;

- participar dos cursos de formação continuada em tecnologias educacionais e recursos midiáticos oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Ministério da Educação;
- promover a integração das tecnologias educacionais e utilização dos recursos midiáticos na prática pedagógica, objetivando a efetividade e eficácia do processo de ensino e de aprendizagem, desenvolvendo com os alunos trabalhos e pesquisas que estimulem a construção do conhecimento;
- garantir o desenvolvimento das atividades pedagógicas realizadas na unidade escolar no uso dos recursos tecnológicos;
- avaliar a utilização pedagógica dos recursos tecnológicos no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos;
- contribuir permanentemente pela guarda e manuseio dos equipamentos do Laboratório de Informática e dos recursos midiáticos, quando de sua utilização;
- zelar pelos equipamentos tecnológicos educacionais e recursos midiáticos existentes na unidade escolar quando de sua utilização;
- garantir o registro das atividades desenvolvidas pelos alunos com a utilização das tecnologias educacionais e recursos midiáticos.
- fazer constar, no planejamento, as atividades e os projetos que integram e/ou utilizam as tecnologias educacionais e recursos midiáticos;
- utilizar o Laboratório de Informática e demais recursos midiáticos mediante horário e planejamento, em articulação com a coordenação pedagógica e o professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos.

7.5 Atribuições da Equipe de Gestão da Unidade Escolar quanto ao uso das tecnologias educacionais e recursos midiáticos

- Oferecer ao laboratório de informática condições de funcionamento, disponibilizando o material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades.
- acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no laboratório de informática e demais recursos midiáticos;
- assegurar que os professores-regentes utilizem os recursos tecnológicos e o laboratório de informática;
- estimular, no âmbito da unidade escolar, o desenvolvimento de projetos, programas e atividades que promovam a integração das tecnologias educacionais e recursos midiáticos;
- zelar pelo cumprimento da carga horária do Progetec;
- responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos equipamentos, mobiliário e materiais do laboratório de Informática;
- garantir permanentemente a limpeza do espaço físico do laboratório de informática;
- zelar pelo funcionamento dos equipamentos oriundos do Programa de Informática na Escola (PROINFO), quais sejam, Tablets, Computadores para STE, Projetores Multimídias/Lousa Interativa, Um computador por Aluno (UCA), Banda Larga na Escola (PNBLE) e demais recursos tecnológicos do FNDE;
- informar ao NTE/COTED/SUPED/SED qualquer irregularidades relativas ao patrimônio tecnológico da unidade escolar;
- avaliar de forma sistemática/ética o desempenho do Progetec por meio dos mecanismos utilizados pelo NTE/COTED/SUPED/SED;

- primar pelas atribuições pedagógicas do Progetec, evitando que o mesmo seja desviado de suas funções.

7.6 Formação Continuada

Compete ao Gestor Escolar divulgar e estimular a comunidade escolar (professores, coordenação, administrativos, pais, alunos e entre outros) para a participação das formações continuadas oferecidas pela SED/COTED/NTE:

- Formação Continuada – Estadual
- Gestores de Biblioteca
- NTE/COTED
- Formação Continuada – Federal
- Proinfo Integrado - a formação visa atender a proposta do Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional - Proinfo Integrado, cujo objetivo é familiarizar as novas ferramentas do ambiente de aprendizagem E-proinfo utilizado como ambiente de aprendizagem para capacitações na modalidade a distância.
- Formação pela Escola - o Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola – visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.

7.7 Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD tem por objetivo prover as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos e acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários. O PNLD é executado em ciclos trienais alternados. Assim, a cada ano o FNDE adquire e distribui livros para todos os alunos de determinada etapa de ensino e repõe e complementa os livros reutilizáveis para outras etapas.

Esferas atendidas pelo programa:

- PNLD – EDUCAÇÃO BÁSICA
- PNLD / EJA
- PNLD / CAMPO
- PNLD / OBRAS COMPLEMENTARES
- PNLD / ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
- PNLD / DICIONÁRIOS
- PROGRAMA NACIONAL BIBLIOTECA DA ESCOLA (PNBE).

A Resolução N. 42, de 08 de agosto de 2012, dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a Educação Básica e elenca as atribuições de todos os elementos que participam do PNLD nas unidades escolas:

Art. 8º A execução do Programa ficará a cargo do FNDE e contará com a participação da SEB, das secretarias de educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, das escolas participantes e dos professores, por meio de procedimentos específicos e em regime de mútua cooperação, de acordo com as competências seguintes:

III - às secretarias de educação compete:

- a) dispor de infraestrutura e equipes técnicas e pedagógicas adequadas para executar o Programa na respectiva área de abrangência;*
- b) orientar e monitorar o processo de escolha pelas escolas, garantindo a participação dos professores, no prazo e na forma definidos pelo Ministério da Educação, bem como acompanhar a divulgação do guia de livros didáticos;*
- c) apoiar e monitorar a distribuição das obras até sua chegada efetiva na escola, garantindo acesso de alunos e professores aos materiais;*
- d) realizar o remanejamento de livros didáticos nas escolas de sua rede e também junto a outras redes ou localidades;*
- e) orientar as escolas e zelar para que não ocorra retenção de obras excedentes não utilizadas;*

- f) receber e entregar as correspondências e os materiais destinados às escolas onde não seja possível efetuar as remessas diretamente pelo correio;
- g) *orientar as escolas para que registrem, em sistema próprio, os dados referentes ao número de alunos matriculados no ano em curso e à quantidade de livros devolvidos no ano anterior e os remanejamentos realizados;*
- h) *monitorar, no sistema específico, as informações sobre remanejamento, bem como registrar, quando for o caso, os dados relativos à distribuição da reserva técnica;*
- i) *analisar, nas condições vigentes, os pedidos referentes à reserva técnica oriundos das escolas e solicitar, se for o caso, nos termos e prazos vigentes, livros didáticos adicionais para atendimento a situações excepcionais, devidamente justificadas.*

IV - às escolas participantes compete:

- a) *informar corretamente os dados relativos ao alunado no censo escolar, com vistas à estimação do fornecimento de material didático;*
- b) *viabilizar a escolha dos livros didáticos com a efetiva participação de seu corpo docente e dirigente, registrando os títulos escolhidos (em primeira e segunda opção, de editoras diferentes) e as demais informações requeridas no sistema disponibilizado pelo FNDE na internet, conforme as orientações especificadas;*
- c) *zelar pelo uso, guarda e sigilo da senha de escolha e do código de segurança da escola para acesso ao sistema de escolha, designando um responsável para desempenhar tais atribuições;*
- d) *documentar as reuniões relativas ao processo de escolha e divulgar as informações correspondentes no âmbito da escola, juntamente com o comprovante de registro impresso pelo sistema;*
- e) *atuar para que os livros escolhidos estejam de acordo com a proposta pedagógica da escola e sejam aproveitados por professores e alunos durante todo o triênio de atendimento, a despeito de eventuais mudanças no corpo docente ou dirigente;*

f) zelar pelo controle e recebimento das remessas de correspondências e materiais expedidos pelo FNDE para a escola;

g) promover ações eficazes para garantir a conservação e a devolução dos livros didáticos reutilizáveis pelos alunos, inclusive mediante campanhas de conscientização da comunidade escolar;

h) realizar o controle contínuo da entrega e devolução dos livros reutilizáveis, bem como apurar o percentual de livros devolvidos ao final de cada ano, até o término do correspondente ciclo trienal de atendimento;

i) registrar, em sistema específico, os dados referentes ao número de alunos matriculados no ano em curso, bem como as quantidades de livros devolvidos no ano anterior e os remanejamentos realizados;

j) informar a secretaria de educação sobre necessidades adicionais de obras, registrando os dados em sistema específico e preenchendo o formulário de solicitação de livros, com a devida justificativa, para atendimento junto a outras unidades ou redes ou pela reserva técnica;

k) comunicar a secretaria de educação sobre obras excedentes e auxiliar no processo de remanejamento para outras unidades ou para a reserva técnica, registrando os dados correspondentes em sistema específico, e

l) solicitar, se for o caso, nos termos e prazos vigentes, lotes adicionais de livros didáticos para atendimento de situações excepcionais, devidamente justificadas, no caso das escolas federais;

V - aos professores compete:

a) participar do processo de escolha dos títulos para a respectiva escola, dentre aqueles relacionados no guia de livros didáticos disponibilizado pelo FNDE;

b) observar, no que se refere ao processo de escolha, a proposta pedagógica e a realidade específica da sua escola e

c) zelar junto aos alunos pela correta utilização e conservação dos materiais e pela devolução dos livros reutilizáveis ao final de cada ano letivo.

Art. 9º A entrega das obras do Programa às secretarias de educação e às escolas participantes será processada na forma de doação, cuja eficácia estará subordinada ao cumprimento de encargo, nos termos dos [Artigos 121 a 125, 135, 136 e 538 a 564](#) da [Lei nº 10.406, de 10/01/2002 \(Código Civil Brasileiro\)](#), e do [Art. 17 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

§ 1º O encargo referido no caput corresponde à obrigatoriedade da donatária de manter e conservar em bom estado de uso o material sob sua guarda, até o término do respectivo ciclo trienal de atendimento.

§ 2º Durante o prazo referido no parágrafo anterior, os livros didáticos serão repassados para alunos e professores para uso no decorrer do período letivo, a título de cessão definitiva, no caso do material consumível, ou cessão temporária, no caso do material reutilizável, sendo obrigatória sua conservação e devolução à escola ao final de cada ano.

§ 3º As secretarias de educação e as escolas participantes deverão instruir os alunos, pais ou responsáveis, e os professores sobre a responsabilidade destes pela correta utilização das obras, bem como pela conservação e devolução do material reutilizável ao final do período letivo, inclusive por meio de regulamentos específicos e campanhas promocionais.

§ 4º Decorrido o prazo trienal de atendimento, o bem doado remanescente passará a integrar, definitivamente, o patrimônio da entidade donatária, ficando inclusive facultado o seu descarte, observada a legislação vigente.

§ 5º Os acervos para salas de aula podem ser aproveitados depois de três anos, dependendo de seu estado físico de conservação, dado o caráter mais permanente de seus conteúdos, ou podem ser descartados nos termos do parágrafo anterior, a critério dos gestores escolares e das redes de ensino.

§ 6º Fica a cargo das escolas atribuir ao responsável pelo aluno a obrigação de cumprir as normas de utilização, conservação e devolução dos livros didáticos,

mediante firma de instrumento próprio, cujo modelo, a título de sugestão, está disponível no portal www.fnde.gov.br.

Quanto aos procedimentos do descarte dos livros didáticos e paradidáticos que estão fora do triênio, a RESOLUÇÃO/SED n. 2.878, de 11 de abril de 2014, normatiza e estabelece critérios de procedimentos para o descarte dos livros didáticos e paradidáticos que estejam em posse das unidades escolares estaduais ou sob guarda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

7.8 Bibliotecas Escolares

Segundo Graça Pimentel (2007, p. 22), “a tipologia de cada biblioteca depende das funções desempenhadas por ela.” A biblioteca escolar, objeto de discussão nesse texto, é instrumento indispensável como apoio educacional, didático-pedagógico, informacional e cultural. Assim, biblioteca escolar é aquela que localiza-se em escolas e é organizada para integrar-se com a sala de aula e no desenvolvimento do currículo escolar. Funciona como um centro de recursos educativos, integrado ao processo de ensino e de aprendizagem, tendo como objetivo primordial desenvolver e fomentar a leitura e a informação. Poderá servir também como suporte para comunicação e suas necessidades (PIMENTEL, 2007, p. 23).

No Brasil, a Lei n. 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, em seu Art. 2º, considera biblioteca escolar “a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura”. Ela também estabelece em Parágrafo único que:

Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares (BRASIL, 2010, s/p).

Importante ressaltar que a Lei n. 12.244 estabeleceu, em 2010, um prazo máximo de 10 anos para a universalização das bibliotecas escolares. A leitura, na

íntegra, da referida lei poderá ser realizada pelo seguinte endereço:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm.

No que se refere aos parâmetros para as bibliotecas escolares, o Conselho Federal de Biblioteconomia, por meio da Resolução CFB N. 119/2011, estabelece como padrão para bibliotecas escolares, o documento “Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento: parâmetros para bibliotecas escolares”. O documento está disponível para *download* no endereço:
<http://www.cfb.org.br/UserFiles/File/projetos/MIOLO.pdf>.

Diante da Lei N. 12.244, de 23 de maio de 2010, a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul elabora a normatização para os Cargos de Auxiliar de Biblioteca e Bibliotecário, estabelecendo as competências exigidas para cada profissional bem como as atribuições de cada cargo.

7.9 Competências básicas para o exercício do cargo de Técnico de Biblioteca

- a) prestar apoio no desenvolvimento de projetos e programas de ações educacionais;
- b) colaborar para propiciar um ambiente saudável aos membros da comunidade escolar;
- c) demonstrar senso de responsabilidade;
- d) desenvolver as atividades sob sua responsabilidade com empenho, agilidade e eficiência;
- e) demonstrar capacidade de trabalho em equipe;
- f) participar de eventos de aperfeiçoamento;
- g) manter postura ética;
- h) administrar conflitos;
- i) apresentar-se com asseio pessoal;
- j) prestar atendimento com cortesia e respeito.

7.9.1 Atribuições para Técnico de Biblioteca

- apoiar e auxiliar os trabalhos pedagógicos, visando facilitar o processo de interação com a comunidade escolar e associações a ela vinculadas;
- zelar pela organização e manutenção do ambiente escolar;
- prestar atendimento aos professores, alunos e usuários com cortesia e respeito;
- atuar no tratamento, recuperação e disseminação de informações relacionadas à rotina da biblioteca das unidades escolares;
- registrar, conferir e controlar a saída e a entrada de livros e documentos da biblioteca;
- manter organizado o acervo e documentos, observando as diretrizes do Bibliotecário.

7.10 Competências básicas para o exercício do cargo Bibliotecário

- a) acompanhar, supervisionar, orientar e administrar as bibliotecas da Rede Estadual de Ensino;
- b) incentivar o aluno a usufruir da leitura;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade da educação de jovens;
- d) participar e/ou ministrar eventos de qualificação;
- e) manter postura ética;
- f) administrar conflitos;
- g) planejar e coordenar a execução de projetos e ações de estímulo à leitura;
- h) prestar atendimento com cordialidade e respeito.

7.10.1 Atribuições do Bibliotecário

- planejar, implantar, coordenar e aperfeiçoar sistemas, métodos, instrumentos e procedimentos de caráter científico, técnico ou administrativo, objetivando a melhoria de processos educacionais, gerenciais e administrativos;

- desenvolver, orientar, coordenar, controlar e executar estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de planos e programas para desenvolvimento e implementação de projetos e ações da área educacional;
- planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades das bibliotecas escolares;
- divulgar informações com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento;
- planejar, elaborar e desenvolver projetos e ações educativas;
- elaborar diretrizes, normas e procedimentos de organização e atendimento aos usuários da biblioteca;
- realizar outras atividades relacionadas à área;
- selecionar e controlar o recebimento do material bibliográfico.

8. Regimento Escolar

O regimento escolar, documento obrigatório na escola, é um conjunto de regras que determinam a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, estabelecendo a forma de trabalho, as normas para realizá-lo, assim como os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar. Define os objetivos da escola, os níveis, etapas e modalidades de ensino que oferece e como os operacionaliza. Divide as responsabilidades e atribuições de cada envolvido no processo educativo, evitando que o gestor concentre todas as ordens, todo o trabalho em suas mãos, determinando, sem democracia, o que cada um deve fazer e como deve fazer.

Regimento escolar é o documento que normatiza o processo de trabalho pedagógico na escola e que identifica a escola, pois apresenta seus princípios filosóficos e descreve sua organização didático-pedagógica, administrativa e disciplinar.

8.1 Quanto à divulgação

A Direção deverá apresentar para a comunidade escolar interna e externa e colocar a disposição na biblioteca, secretaria, coordenação pedagógica e salas dos professores, dentre outros locais, cópias do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica.

9. Escrituração Escolar

Escrituração Escolar é o registro sistemático dos fatos e dados relativos à vida escolar do estudante e da escola, com a finalidade de assegurar, em qualquer época, a verificação:

- da identidade de cada estudante;
- da regularidade de seus estudos;
- da autenticidade de sua vida escolar;
- do funcionamento da escola.

À escola compete organizar a escrituração escolar para atender, prontamente, às solicitações de informações e esclarecimentos.

A organização da vida escolar faz-se por meio de um conjunto de normas que visam garantir o acesso, a permanência e a progressão nos estudos, bem como a regularidade da vida escolar do estudante, abrangendo os seguintes documentos:

- 1- Histórico Escolar;
- 2- Guia de transferência;
- 3- Declaração de Transferência;
- 4- Declaração de Frequência;
- 5- Declaração de Matrículas;
- 6- Ata de Resultados Finais;
- 7- Boletim Escolar;
- 8- Diário de Classe *On-line*;
- 9- Canhotos;
- 10- Relatório de Média e de Frequência Anual;
- 11- Ata de Reuniões do Conselho de Classe;
- 12- Portarias.

A Escrituração Escolar e o Arquivamento de documentos são de responsabilidade do Secretário da escola, cabendo acompanhamento criterioso da Direção.

Alguns princípios como objetividade, simplicidade, autenticidade e racionalidade devem ser observados no ato da efetivação do registro.

Todo registro escolar efetuado pela escola deve conter a data e assinatura(s) do(s) responsável(is) pelo registro.

Os documentos expedidos pela escola serão, obrigatoriamente, assinados pelo Diretor e pelo Secretário, corresponsáveis pela verdade do registro. Suas assinaturas deverão estar acompanhadas dos respectivos nomes, por extenso, bem como do número de registro profissional do ato de designação.

10. Arquivo Escolar

Arquivo Escolar é o conjunto ordenado de papéis que documentam e comprovam os fatos relativos à vida escolar do estudante e à vida funcional dos corpos docente e administrativo.

Toda escola deve ter um arquivo bem instalado, organizado e atualizado, de forma a oferecer informações aos seus usuários, com rapidez e presteza.

O Arquivo Escolar deve obedecer a critérios pré-estabelecidos que norteiam o trabalho, proporcionando um mínimo essencial de diretrizes, capazes de conduzir com eficácia as atividades a que o serviço se destina.

Os documentos constituem arquivo quando são guardados em satisfatórias condições de segurança. Apresentam-se classificados e ordenados de modo a permitir rapidamente a sua localização e consulta, observando: facilidade na busca de documentos; simplificação na manipulação; acessibilidade para qualquer pessoa; economia de tempo e espaço; resistência ao uso constante; capacidade de extensão; disposição lógica; arranjo que possibilite limpeza e conservação; segurança; resistência à ação do tempo, que assegure a invulnerabilidade dos documentos.

O Arquivo Escolar pode ser organizado como: ativo, passivo. Nenhum documento pode ser retirado dos Arquivos Escolares sem a prévia autorização escrita do Diretor.

11. Calendário Escolar

O Calendário Escolar é o instrumento que expressa a ordenação temporal das atividades previstas no plano anual da escola, de acordo com a proposta pedagógica e no Regimento Escolar.

Normatizado por meio de Resolução própria, publicada anualmente, o Calendário Escolar é elaborado pela escola e conta com, no mínimo, 200 (duzentos) dias de atividades escolares. São considerados dias letivos aqueles em que as aulas forem normais na escola, com a participação efetiva do professor e do aluno.

As aulas não podem ser suspensas, exceto em decorrência de fatos que justifiquem tal medida; neste caso, devem ser repostas para o devido cumprimento de carga horária e dos dias letivos. O ano escolar somente pode ser encerrado após o cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas. No cômputo do mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais não são incluídos os dias destinados aos exames finais.

Cabe à Direção divulgar o Calendário Escolar, após análise e aprovação da Supervisão de Gestão Escolar, conforme Resolução específica, publicada anualmente.

12. Legislação Educacional

A educação e o ensino são regidos por normas e diretrizes que disciplinam sua ação e exigem de todos a obediência aos princípios básicos que tornam coerentes as ações educacionais. Tais normas e diretrizes são elaboradas respeitando-se os princípios hierárquicos que estabelecem a ordem de precedência de seus dispositivos. A precedência inicia-se a partir da Constituição da República Federativa do Brasil.

Para disciplinar ou interpretar os dispositivos constitucionais, os órgãos da Administração Pública expedem atos jurídicos que recebem a denominação específica de Atos Administrativos. *Ato Administrativo é toda manifestação de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administradores ou a si própria.*

Em sentido amplo são todas as manifestações do Executivo, porém, em

certas circunstâncias, também outras autoridades podem expedir atos administrativos.

Ao Poder Executivo cabe sancionar a Lei (aprovar, confirmar ou ratificar e mandar publicá-la; promulgar). A Lei, uma vez publicada, passa a ser do conhecimento de todos, sem exceção:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Lei Orgânica do Município;
- Abrangência determinada na ementa.

Quando o Poder Executivo, em um período anormal de governo, ultrapassa os limites de sua competência e encampa a função legislativa, a norma jurídica que dela emana denomina-se Decreto-Lei e tem a mesma força da Lei.

Decreto - regulamenta uma Lei. Ao executivo cabe elaborar as disposições de aplicação que completam e dão precisão à Lei votada pelo Legislativo.

Portarias - ato administrativo - como auxiliar do Presidente da República, ao Ministro cabe baixar normas que ofereçam aos funcionários de sua Pasta, indicações precisas, formas de ação. As portarias dos Ministros e as portarias dos Diretores de Departamentos são atos normativos administrativos.

13. Sistema de Ensino Estadual

O Sistema de Ensino Estadual constitui o conjunto harmonioso de órgãos que regulamenta, administra e executa o ensino no território do Estado.

O Sistema Estadual de Ensino tem como objetivo melhorar os níveis educacionais da população, por meio da promoção, orientação, coordenação, execução e do controle das atividades relacionadas com o ensino no território do Estado, em conformidade com as diretrizes e políticas de ação do Governo.

À Secretaria de Estado de Educação, órgão executivo do Sistema Estadual de Ensino, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Estado, compete: elaborar, participar, promover e zelar pelo cumprimento da legislação e das normas educacionais.

14. Supervisão de Gestão Escolar

A Inspeção Escolar, exercida pelo Supervisor de Gestão Escolar (SGE), no Estado de Mato Grosso do Sul, é uma prática educativa, que se reveste de forte cunho político e pedagógico, perpassando a ética e a estética da sensibilidade, considerando ser um canal de comunicação entre o órgão central Secretaria de Estado de Educação (SED) e as instituições de ensino do sistema.

Há um fluxo entre a orientação emanada da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED), em cumprimento às normatizações, e o suporte dos SGEs aos outros setores da SED, que é repassada às escolas da rede estadual, municipal e da iniciativa privada.

A tarefa cotidiana e preventiva do SGE, por meio das orientações e do cumprimento da legislação, cumpre a função política e pedagógica, pois essa função não se refere apenas às atividades relativas à aplicação da norma, mas também à Proposta Pedagógica, aos projetos de cursos, e, ainda, ao atendimento prioritário que deve ser dado à documentação escolar, com vistas a garantir a legitimidade e a segurança dos mesmos.

Na educação contemporânea, a Supervisão de Gestão Escolar incorporou a gestão democrática, de autonomia responsável, capaz de tomar decisões conjuntas no âmbito da escola e as emanadas do Órgão Executivo (SED) e o Órgão Normativo do Sistema, o Conselho Estadual de Educação (CEE).

A Supervisão de Gestão Escolar possui sua carga horária definida para sua função de acordo com a legislação. Considerando que a SGE atende várias instituições de ensino, realiza também serviços externos a sua unidade de referência.

14.1 Das Atribuições e competências do Supervisor de Gestão Escolar

- Orientar, assessorar e propor ações à unidade escolar visando ao aprimoramento do processo, de acordo com as diretrizes e normas da Secretaria de Estado de Educação;
- verificar, analisar e orientar as unidades escolares do Sistema Estadual de Ensino, quanto à observância das normas legais e regulamentos aplicáveis ao seu regime administrativo;

- monitorar e prestar assistência técnico-pedagógica às escolas da Rede Estadual de Ensino;
- acompanhar, controlar, apoiar e prestar esclarecimentos às escolas da Rede Estadual de Ensino no que se refere à lotação de professores e demais profissionais na unidade escolar;
- informar à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais situações que fujam à normalidade, legalidade e ao bom funcionamento das unidades escolares do Sistema Estadual de Ensino;
- executar as ações previstas no planejamento e programação definidas pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais;
- atestar a veracidade e consistência dos dados e informações fornecidas pelas escolas à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais;
- emitir parecer sobre os processos de credenciamento de instituições e autorização de funcionamento dos cursos das escolas do Sistema Estadual de Ensino;
- elaborar relatórios nos prazos e formas estabelecidos pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais;
- cumprir a jornada de trabalho estabelecida para sua função;
- realizar outras ações determinadas pela Superintendência de Políticas de Educação (SUPED/SED) e respectivas Coordenadorias, com encaminhamento da Normatização das Políticas Educacionais;
- Manter relacionamento profissional harmonioso com os integrantes das unidades escolares do Sistema Estadual de Ensino, outros órgãos e instituições oficiais.

Os Supervisores de Gestão Escolar deverão participar de todos os momentos de qualificações, capacitações, estudos e webconferência oferecidos pela Superintendência de Políticas de Educação referentes às suas atribuições e responsabilidades.

15. Educação Básica

A educação básica tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania, os meios para atuação participativa na sociedade, a inserção no mundo do trabalho e a autorrealização, compreendendo as etapas da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, podendo organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de período de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem e as condições e especificidades socioculturais da comunidade assim o exigirem.

Atualmente a Rede Estadual desenvolve os seguintes Programas e Projetos na Educação Básica:

PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO

Público: Jovens com idade de 18 a 29 anos que sabem ler e escrever e que não concluíram o ensino fundamental.

Etapa em que se encontra: Unidade Formativa III – Equivalente a Educação de Jovens e Adultos – EJA do Ensino Fundamental (6º ao 9º).

Escolas: EE Dep. Carlos Souza Medeiros (Anastácio); EE Aral Moreira (Antônio João); EE Bonifácio Camargo Gomes (Bonito); EE Abadia Faustino (Camapuã); EE Dolor Ferreira de Andrade, EE Dr. Arthur de Vasconcelos Dias, EE Prof.^a Ada Teixeira dos Santos, EE Prof.^a Célia Maria Naglis, EE José Ferreira Barbosa, EE Maestro Heitor Villa Lobos, EE Manoel Bonifácio (Campo Grande); EE Eneil Vargas (Coronel Sapucaia); EE Santos Dummont (Costa Rica); EE Viriato Bandeira (Coxim); EE 13 de maio (Deodópolis); EE Menodora Fialho de Figueiredo, EE Vilmar Vieira de Matos, EE Dom Bosco (Dourados); EE Austrílio Capilé (Nova Andradina); EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa (Paranaíba); EE Adê Marques, EE João Brembatti Calvoso, EE José Edson Domingos dos Santos (Ponta Porã); EE Prof.^a Catarina de Abreu (Sidrolândia); EE Antônio Valadares (Terenos); EE João Dantas Figueiras, EE Luiz Lopes de Carvalho (Três Lagoas). (27 escolas em 16 municípios).

Objetivo: a elevação da escolaridade dos jovens entre 18 e 29 anos, por meio da conclusão do ensino fundamental (EJA), da qualificação profissional e da participação cidadã.

Recurso: Fonte Federal (0112).

Participação do diretor: considerando a resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE n. 8/2014, cabe ao diretor da escola, como 1º Gestor do Programa, fiscalizar a execução das ações, quais sejam:

1 - Documentação dos alunos: deve ser arquivada na pasta individual do estudante na secretaria da escola, com comprovante de matrícula devidamente assinado, cópia dos documentos (CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de residência, Certidão de nascimento/casamento, Histórico escolar ou Teste de proficiência).

2 - Salas de Acolhimento: têm como objetivo apoiar os jovens atendidos pelo Programa que são, em sua maioria, pais e mães que não tem com quem deixar seus filhos no período das aulas. A sala de acolhimento para crianças de 0 a 8 anos, filhos de estudantes do Projovem Urbano, caracteriza-se como um serviço de apoio às famílias de jovens matriculados no Programa que necessitam deixar seus filhos em condições adequadas de proteção, bem-estar e desenvolvimento, no período em que estão frequentando as aulas. Assim, esse espaço e atendimento não deve ser confundido com um serviço equivalente à creche, pré-escola ou escola de educação infantil ou ensino fundamental. A frequência da criança não é obrigatória, diária e nem sistemática e as atividades desenvolvidas devem ter um caráter lúdico e educativo contemplando o desenvolvimento de brincadeiras, atividades de leitura e recreação, contação de histórias, atividades com músicas, exibição de filmes, dentre outras. Nesse sentido, ressalta-se que estas crianças atendidas nas salas de acolhimento mantêm seu direito de acesso à educação infantil ou creche no período diurno, de acordo com o previsto na legislação nacional. Ressaltamos também que nesse ambiente não é permitido a realização de tarefas escolares pelas crianças.

3 – Carga horária de trabalho: a carga horária dos educadores de ensino fundamental, participação cidadã e de qualificação profissional é de 30 (trinta) horas semanais que

será distribuída de segunda a sexta-feira, no horário noturno, das 17h30min às 22h30min, e aos sábados para planejamento e formação continuada. A carga horária do educador de acolhimento às crianças é de 20 horas, de segunda a sexta-feira, no horário noturno, das 18h30 às 22h30min. A carga horária do preparador de merenda é de 20 horas, de segunda a sexta-feira, no horário noturno, das 17h30min às 21h30min. A carga horária do assistente administrativo é de 30 horas, de segunda a sexta-feira, no horário noturno, das 16h30min às 22h30min. A carga horária do assistente pedagógico é de 30 horas, de segunda a sexta-feira, no horário noturno, das 17h30min às 22h30min e aos sábados para atividades complementares como planejamento dos educadores e formação continuada. O livro de ponto ou folha de presença deve ser rigorosamente assinado pelo servidor e ao final de cada mês datado e assinado pelo chefe imediato da escola onde deve permanecer arquivado a disposição da fiscalização.

4 – Atividades complementares como planejamento pedagógico dos educadores e formação continuada: os planejamentos pedagógicos dos educadores deverão acontecer no ambiente escolar, sendo vedado que essa atividade aconteça em outro local.

5 – Registro mensal da frequência e da entrega de trabalhos dos alunos: o lançamento diário da frequência do aluno às atividades pedagógicas é o que lhe garante não ser desligado do Programa, receber seu auxílio financeiro mensal e alcançar seu certificado em ensino fundamental, qualificação profissional inicial e participação cidadã. Assim, enfatizamos a importância do acompanhamento da frequência mensal dos jovens matriculados, esclarecendo que a fidedignidade das informações registradas no sistema de monitoramento SIMEC é de responsabilidade do Diretor da unidade escolar.

6 – Comunicação entre a Coordenação Estadual do Programa e Núcleos/escolas: o contado é sempre por e-mail institucional, telefone e via comunicação interna. Colocamos à disposição, para outros esclarecimentos, a equipe da Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica, pelo telefone (67) 3318-2283.

**PROJETO AJA-MS - AVANÇO DO JOVEM NA APRENDIZAGEM EM MATO GROSSO
DO SUL**

Público: estudantes de 15 a 17 anos que não concluíram a etapa do Ensino Fundamental I e II

Etapa em que se encontra: conclusão do primeiro ano de implantação / implementação do projeto nos 07 municípios (Aquidauana – EE Marly Russo Rodrigues, Campo Grande - EE Riachuelo, Corumbá - EE Carlos de Castro Brasil, Dourados – EE Presidente Vargas, Jardim - EE Cel. Juvêncio, Novo Horizonte do Sul – EE Dorcelina Folador e Ponta Porã – EE Deputado Fernando C. C. Saldanha, que ofertaram o AJA-MS em 2015 e a expansão para mais 31 municípios (Aral Moreira - EE Dr. Fernando Corrêa da Costa, Angélica - EE Sen. Filinto Muller, Amambaí - EE Dr. Felipe de Brum, Anastácio - EE Roberto Scaff, Bataguassu - EE Manoel da Costa Lima, Batayporã - EE Braz Sinigaglia, Bela Vista - EE Joaquim Murтинho, Bodoquena - EE Joaquim Mário Bonfim, Bonito - EE Luiz Da Costa Falcão, Camapuã - EE. Camilo Bonfim, Chapadão do Sul - EE Jorge Amado, Coronel Sapucaia - EE Eneil Vargas, Costa Rica - EE Santos Dumond, Coxim - EE Padre Nunes, Fátima do Sul - EE Sen Filinto Muller, Itaporã - EE Rodrigues Alves – Itaquiraí - EE Manoel Guilherme do Santos- Iguatemi - EE 08 de maio, Ivinhema - EE Angelina Jaime Tebet, Maracajú - EE Manoel Ferreira de Lima, Mundo Novo - EE Castelo Branco, Naviraí - EE Antônio Fernandes, Nova Andradina - EE Padre Anchieta, Paranaíba - EE Aracilda Cícero Correia da Costa, Pedro Gomes - EE Professora Cleuza Teodoro, Ribas do Rio Pardo - EE Eduardo Batista Amorin, Rio Brillhante - EE Fernando Corrêa da Costa, Rio Verde de Mato Grosso - EE Thomas Barbosa Rangel - São Gabriel do Oeste - EE São Gabriel, Sete Quedas – EE 4 de Abril, Três Lagoas – EE Afonso Pena) - totalizando 38 municípios

Objetivo: oportunizar aos jovens estudantes com distorção de idade/escolaridade, possibilidade de acesso ao sistema educacional e a complementação dos seus estudos de forma integrada, qualificada e participativa. Proporcionando ao jovem estudante, um ensino diversificado que ofereça o crescimento intelectual e científico atendendo as perspectivas iniciais no mundo do trabalho e maiores oportunidades para constituir-se socialmente.

Recurso: A Secretaria de Educação investe em capacitações, webconferência e, sempre que possível, realiza visitas técnicas *in loco* nas escolas que ofertam o AJA-MS.

Participação do diretor: o Gestor exerce um papel de liderança no processo de implementação do Projeto AJA-MS e na ação de transformação social desses jovens. Nesse sentido, passa a ser motivador e interventor no acompanhamento do processo ensino aprendizagem, realizando alterações em seu Plano Pedagógico na escola.

Diante disso, deverá:

- promover leitura minuciosa do Projeto AJA-MS com todos os envolvidos na operacionalização do mesmo;
- ser corresponsável pela melhoria dos resultados do desempenho de aprendizagem dos estudantes;
- coordenar todas as ações de sua implantação;
- orientar, divulgar e sensibilizar os estudantes, professores, pais e comunidade sobre o valor e importância da proposta para esse jovem;
- procurar sanar dificuldades e obstáculos evidenciados ao longo de sua execução;
- apoiar, em conjunto com os coordenadores pedagógicos e especialistas, os professores no trabalho desenvolvido nos ambientes de aprendizagem e demais projetos da escola;
- garantir as condições necessárias ao efetivo trabalho dos coordenadores do curso;
- acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e da aprendizagem;
- organizar o quadro de pessoal observando a legislação vigente e os interesses e especificidades pedagógicas do projeto;
- garantir a formação continuada dos professores envolvidos, propiciando horários e encontros periódicos com os especialistas para estudos e orientações necessárias;
- procurar apoio da equipe da SED sempre que necessário;
- garantir momentos coletivos com todos da escola para resolver problemas relacionados à efetivação exitosa do projeto;
- cumprir outras atribuições inerentes à função.

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

Público: Jovens de 15 anos ou mais não alfabetizados.

Objetivos: promover alfabetização, por meio de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais; universalizar o ensino fundamental, ofertar, implementar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo programa.

Etapa em que se encontra: em fase de Adesão para a Etapa 2016, previsto atendimento a 61 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul: Alcínópolis, Amambai, Angélica, Anastácio, Antonio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Bataiporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia,

Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Juti, Jardim, Ladário, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Terenos, Três Lagoas e Vicentina.
Recurso: Federal
<p>Participação do diretor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • apoiar a implantação do Programa contribuindo no processo de divulgação e levantamento de demandas existentes na comunidade local; • ceder salas para viabilizar o atendimento aos alfabetizando; • supervisionar e articular, junto com o gestor do Programa, o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; CAMPANHA MAIO AMARELO; CONCURSO VIDAS INTERROMPIDAS; CAMPANHA VOLTA AS AULAS; PROGRAMA DETRANZINHO
Público: estudantes da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
Etapa em que se encontra: em andamento.
Objetivo: desenvolver ações educativas de combate à redução de acidentes, bem como a diminuição da violência no trânsito; desenvolvidos em parceria com o Detran-MS.
<p>Recurso:</p> <p>Detran MS / Secretaria de Estado de Educação.</p>
Participação do diretor: incentivo a adesão das unidades escolares nas atividades e concursos realizado pelo órgão.
PROGRAMA JOVEM CONDUTOR
Público: estudantes do ensino médio em 72 unidades escolares da Rede Estadual em 21 Municípios de Mato Grosso do Sul.
Etapa em que se encontra: em andamento.
Objetivo: implantar e implementar ações teóricas e técnicas do processo da Carteira Nacional de Habilitação para estudantes do ensino médio com atividades extra

curriculares em parceria com Detran-MS
Recurso: Secretaria de Estado de Educação e Detran - MS.
Participação do diretor: realizar adesão ao programa; divulgar para comunidade; incentivar a participação dos estudantes no referido programa; acompanhar o desenvolvimento do programa na unidade escolar.
DETRAN ROTATIVO
Público: motoristas candidatos a renovação da Carteira Nacional de habilitação ou primeira habilitação.
Etapa em que se encontra: em Andamento na escola estadual Vespasiano Martins, Campo Grande MS, as atividades ocorrem durante todo o ano, sempre que o Detran encaminhar os candidatos para a sala do programa
Objetivo: promover a inclusão social e educacional de motoristas condutores a primeira habilitação, ou renovação da carteira, atendendo aos candidatos com dificuldades na leitura e escrita os quais tiveram o processo retido no Detran-MS.
Recurso: Secretaria de Estado de Educação e Detran-MS.
Participação do diretor: cedência de sala; divulgação na comunidade; incentivo aos estudantes.
PROJETO SEGUINDO EM FRENTE
Público: estudantes de 15 a 17 anos que não concluíram a etapa do ensino fundamental I e II.
Etapa em que se encontra: continuidade do projeto em 14 municípios (Antônio João - EE Aral Moreira, Aparecida do Taboado - EE Frei Vital de Garibaldi, Caarapó - EE Prof Joaquim Alfredo Soares Vianna, Campo Grande - EE 11 de Outubro, EE Padre José Scampini, EE Elvira Mathias de Oliveira, Corumbá - EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros, EE Dom Bosco, Deodápolis - EE 13 de Maio, Dourados - EE Min. João Paulo dos Reis Veloso, EE Vilmar Vieira de Matos, EE Dom Bosco, Douradina – EE Barão do Rio Branco, Inocência - EE Prof. João Pereira Valim, Juti - EE 31 de Março, Ladário - EE Leme do Prado, Paraíso das Águas - EE Ver. Kendi Nakai, Ponta Porã - EE Mendes Gonçalves – Terenos - EE Antônio Valadares) que ofertaram o AJA-MS em 2015 e expansão para mais 09 municípios (Anaurilândia - EE Maria José, Cassilândia - EE Hermelina Barbosa Leal, Eldorado - EE 13 de Maio, Glória de Dourados - EE Eufrosina,

Guia Lopes da Laguna - EE Alziro Lopes, Nioaque - EE Odete Ignês Resstel Vilas Boas, Paranhos - EE Santiago Benites, Sidrolândia - EE Sidrônio Antunes de Andrade, Tacuru - EE Prof. Cleto de Moraes Costa), totalizando 23 municípios.

Objetivo: oferecer aos jovens de 15 a 17 anos a oportunidade de experimentação de diversas formas de interação, a fim de que adquiram novos conhecimentos, reelaborem suas experiências, sua visão de mundo e, ao mesmo tempo, se (re)posicionem enquanto jovens cidadãos, proporcionando a elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental.

Recurso: A Secretaria de Educação investe em capacitações, webconferência e, sempre que possível, realiza visitas técnicas *in loco* nas escolas que ofertam o projeto.

Participação do diretor: o Gestor exerce um papel de liderança no processo de implementação do Projeto Seguindo em Frente e na ação de transformação social desses jovens. Nesse sentido, passa a ser motivador e interventor no acompanhamento do processo ensino aprendizagem, realizando alterações em seu Plano Pedagógico na escola. Diante disso, deverá:

- promover leitura minuciosa do Projeto Seguindo em Frente com todos os envolvidos na sua operacionalização;
- ser corresponsável pela melhoria dos resultados do desempenho de aprendizagem dos estudantes;
- coordenar todas as ações de sua implantação;
- orientar, divulgar e sensibilizar os estudantes, professores, pais e comunidade sobre o valor e importância da proposta para esse jovem;
- procurar sanar dificuldades e obstáculos evidenciados ao longo de sua execução;
- apoiar, em conjunto com os coordenadores pedagógicos, os professores no trabalho desenvolvido nos ambientes de aprendizagem e demais projetos da escola;
- garantir as condições necessárias ao efetivo trabalho dos Professores Orientadores (PO);
- acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e da aprendizagem;
- organizar o quadro de pessoal observando a legislação vigente e os interesses e especificidades pedagógicas do projeto;
- garantir a formação continuada dos professores envolvidos, propiciando horários e

encontros periódicos para estudos e orientações necessárias;

- procurar apoio da equipe da SED sempre que necessário;
- garantir momentos coletivos com todos da escola para resolver problemas relacionados à efetivação exitosa do projeto;
- cumprir outras atribuições inerentes à função.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

PROJETOS: EJA III, EJA II RENOVADO E EJA CONECTANDO SABERES

Público: os projetos de EJA destinam-se aos jovens, acima de 18 anos, adultos ou idosos, que não tiveram acesso à escola em idade apropriada ou que retornam ao ambiente escolar finalizar as etapas de ensino.

Etapa em que se encontra: EJA III – finalizando o oferecimento do projeto em 3 escolas (3 municípios): Douradina – EE Barão do Rio Branco; Guia Lopes da Laguna – EE Alziro Lopes; e Navirai – EE Juracy Alves Cardoso.

EJA II Renovado – em desenvolvimento em 94 escolas (65municípios): Água Clara – EE Marechal Castelo Branco; Amambaí – EE Coronel Felipe de Brum; Anastácio – EE Maria Corrêa Dias; Angélica – EE Senador Filinto Muller; Antônio João – EE Aral Moreira; Aparecida do Taboado – EE Ernesto Rodrigues; Aquidauana – EE Cel. José Alves Ribeiro, EE Profª Doris Mendes; Aral Moreira – EE João Vitorino Marques; Bandeirantes – Ernesto Solon Borges; Bataguassu – EE Peri Martins; Batayporã – EE Braz Sinigaglia; Bela Vista – EE Castelo Branco; Bodoquena – EE Joaquim Mário Bonfim; Bonito – EE Luiz da Costa Falcão; Brasilândia – EE Adilson Alves da Silva; Caarapó – EE Arcênio Rojas, EE Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo; Campo Grande – EE Adventor Divino de Almeida, EE Aracy Eudociak, EE Dolor Ferreira de Andrade, EE Lúcia Martins Coelho, EE Orcírio Thiago de Oliveira, EE Profª Alice Nunes Zampiere, EE Profª Brasilina Ferraz Mantero, EE Profª Clarinda Mendes de Aquino, EE Profª Joelina de Almeida Xavier, EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira, EE Profª Thereza Noronha de Carvalho, EE Polo Francisco Candido de Rezende; Cassilândia – EE Hermelina Barbosa Leal; Chapadão do Sul – EE Jorge Amado; Coronel Sapucaia – EE Eneil Vargas; Corumbá – EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros; EE Dr. João leite de Barros, EE Júlia Gonçalves Passarinho, EE Octacílio Faustino da Silva; Costa Rica – EE José Ferreira da Costa; Coxim – EE Pedro Gomes Mendes Fontoura; Deodápolis – EE Scila Médici; Dois irmãos do Buriti – EE Estefana Centurion Gambarra; Douradina – EE Barão do Rio Branco;

Dourados – EE Presidente Tancredo Neves, EE Vilmar Vieira Matos; Eldorado – EE 13 de Maio; Fátima do Sul – EE Vicente Pallotti; Glória de Dourados – EE Hilda Bergo Duarte; Guia Lopes da Laguna – EE Alziro Lopes; Iguatemi – EE 8 de Maio; Inocência – EE Prof. João Pereira Valim; Itaporã – EE Antônio João Ribeiro; Itaquiraí – EE Manoel Guilherme dos Santos; Ivinhema – EE Reynaldo Massi; Jardim – EE Cel. Pedro José Rufino, EE Antônio Pinto Pereira; Japorã – EE Japorã; Jateí – EE Profª Bernadete Santos Leite; Ladário – EE 2 de Setembro; Maracaju – EE Coronel Lima de Figueiredo, EE Padre Constantino de Monte; Miranda – EE Carmelita Canale Rebuá; Mundo Novo – EE Castelo Branco; Naviraí – EE Juracy Alves Cardoso, EE Vinícius de Moraes; Nioaque – EE Odete Ignêz Resstel Villas Bôas; Nova Alvorada do Sul – EE Delfina Nogueira de Souza, Nova Andradina – EE Irman Ribeiro de Almeida Silva, EE Marechal Rondon, EE Fátima Gaiotto Sampaio; Novo Horizonte do Sul – EE Dorcelina Nogueira de Souza; Paraíso das Águas – EE Vereador Kendi Nakai; Paranaíba – EE José Garcia Leal; Pedro Gomes – EE Profª Cleuza Teodoro; Ponta Porã – EE Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, EE Dr. Miguel Marcondes Armando, EE Joaquim Murtinho, Porto Murtinho – EE José Bonifácio; Ribas do Rio Pardo – EE Eduardo Batista Amorim; Rio Brilhante – EE Etalívio Pereira Martins, EE Fernando Corrêa da Costa; Rio Verde do Mato Grosso – EE Thomaz Barbosa Rangel; São Gabriel do Oeste – EE Profª Creuza Aparecida Della Coleta; Selvíria – EE Ana Maria de Souza; Sete Quedas – EE Guimarães Rosa; Sidrolândia – EE Sidrônio Antunes de Andrade, EE Profª Catarina de Abreu; Sonora – EE Comandante Maurício Coutinho Dutra; Taquarussu – EE Dr. Martinho Marques; Terenos – EE Eduardo Perez; Três Lagoas – EE Bom Jesus, EE Edwards Corrêa e Souza, EE João Ponce de Arruda; e Vicentina – EE Padre José Daniel.

Conectando Saberes – iniciando a oferta do novo projeto de EJA em 11 escolas pilotos (7municípios): Alcinópolis – EE Profª Romilda Costa Carneiro; Campo Grande – EE 11 de Outubro, EE Arlindo Sampaio Jorge, EE Elvira Mathias de Oliveira, EE Marçal de Souza Tupã-Y, EE Prof. Ulisses Serra; Figueirão – Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo; Paranhos – EE Santiago Benites; Rio Negro – EE Leontino Alves de Oliveira; e Rochedo – EE José Alves Ribeiro.

Objetivos: orientar a promoção da formação cidadã, a pluralidade cultural e o fortalecimento de uma visão mais participativa, crítica e reflexiva dos estudantes nas

decisões dos assuntos que lhe dizem respeito, além de promover o acesso ao conhecimento, à riqueza cultural, à diversidade de linguagem, à consciência corporal e às múltiplas possibilidades e complexidades do mundo do trabalho. Dessa forma, os estudantes que buscam os cursos de Educação de Jovens e Adultos procuram mais que conhecimentos prontos para serem reproduzidos, querem-se sentir sujeitos ativos, participativos e ter crescimento cultural e social.

Recurso: próprio.

Participação do diretor: buscando o sucesso do estudante ao trilhar o seu caminho de aprendizagem, é imprescindível a participação do gestor no que diz respeito ao acolhimento da modalidade de Educação Jovens e Adultos em sua especificidade, operacionalizando os Projetos de EJA em conformidade com as orientações expressas nos próprios projetos, além de:

- divulgar para a comunidade a oferta de EJA na unidade escolar;
- acolher o estudante de EJA;
- envolver o estudante de em projetos pedagógicos, palestras, gincanas desenvolvidos pela escola;
- buscar as causas da evasão, se ocorrer, e buscar sanar a dificuldade com o desenvolvimento de projetos que motivem o estudante de EJA a permanecer e concluir seus estudos, despertando no estudante o sentimento pertencimento ao ambiente escolar;
- convocar professores que possuam, de fato, perfil para atuar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- ser corresponsável pela melhoria dos resultados do desempenho de aprendizagem dos estudantes jovens, adultos e idosos.

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Público: técnicos das Secretarias Municipais de Educação e Coordenadores da Educação Infantil.

Etapa em que se encontra: em andamento.

<p>Objetivos: implantar e divulgar as políticas, os pressupostos teóricos e metodológicos da Educação Infantil.</p>
<p>Recurso: o município solicitante arca com as despesas do ministrante.</p>
<p>Participação do diretor: divulgar aos interessados.</p>
<p>PROGRAMA AGRINHO - MS</p>
<p>Público: crianças e jovens do 1º ao 9º ano do ensino fundamental das escolas da rede pública de ensino e seus professores, dos municípios parceiros.</p> <p>Municípios parceiros: Água Clara, Anastácio, Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Jaraguari, Jardim, Maracajú, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Sidrolândia, São Gabriel e Terenos.</p>
<p>Etapa em que se encontra: em seu segundo ano de execução, o Programa atende 20 municípios, 170 escolas públicas, 26 extensões (urbanas e rurais), totalizando 196 escolas. O Programa tem algumas etapas: apresentação e convite para adesão ao Programa, feita pela coordenadora do Programa, Sandra Serrano; formação para os professores de 1º ao 9º ano, entrega dos livros do Agrinho, professores realizam projetos ou atividades com o material e a finalização do processo acontece com um concurso em quatro categorias: desenho (1º e 2º ano); redações (3º ao 9º ano); experiência pedagógica (professoras) e Escola Agrinho (relator da escola).</p>
<p>Objetivo: complementação de atividades de aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental, garantindo que, ainda na fase inicial de sua formação escolar, tenham contato com assuntos que os façam fortalecer a consciência ambiental e de relevância social promovendo uma educação crítica, criativa e reflexiva.</p>
<p>Recurso: FAMASUL e SENAR-MS. Não há ônus para a Secretaria de Estado de Educação.</p>
<p>Participação do diretor: incentivar à participação dos professores, dando-lhes condições favoráveis ao desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos.</p>

PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO À LEITURA – PROLER
PÚBLICO: acadêmicos de cursos de Letras e Pedagogia.
Etapa em que se encontra: em 2015, no 16º Encontro PROLER Campo Grande-MS: A cultura digital no incentivo à leitura, a SED/MS contribuiu com duas oficinas: “Articulação sintática do texto: uso dos operadores argumentativos”
Objetivo: O PROLER – Programa Nacional de Incentivo à Leitura – é um projeto de valorização social da leitura e da escrita vinculado à Fundação Biblioteca Nacional e ao MINC – Ministério da Cultura. Presente em todo o país desde 1992, o PROLER, por meio de seus Comitês, organizados em cidades brasileiras, vem-se firmando como presença política atuante, comprometida com a democratização do acesso à leitura.
Recurso: o PROLER está vinculado à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS e estabelece várias parcerias, entre as quais a Secretaria de Estado de Educação/MS.
Participação do diretor: divulgação escolar.
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INTEGRAL
Público: estudantes que apresentam defasagem idade/ano; - estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos), na qual há maior saída espontânea de estudantes na transição para a 2ª fase; - estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), na qual há um alto índice de abandono após a conclusão; - estudantes de anos/séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência; - estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família.
Etapa em que se encontra: o Programa foi implantado em 2007 e atualmente atende 4.442 estudantes em 29 unidades escolares da Capital e do interior do Estado. Todas as atividades são monitoradas por meio de relatórios semestrais de cada escola, visitas técnicas às unidades escolares, realizadas pelos técnicos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, bem como a Formação Continuada de monitores e professores.
Objetivos: aumentar o tempo de permanência dos alunos na escola para melhorar o

desempenho; assessorar as escolas com baixo desempenho no IDEB a ampliar suas jornadas diárias e a reorganizar suas grades curriculares, oferecendo acompanhamento pedagógico, atividades esportivas, culturais e recreativas em tempo integral. Além disso, promove a participação da comunidade, a inclusão digital e fomenta debates em torno do meio ambiente, cidadania e saúde.

Recurso: o apoio financeiro ao Programa Mais Educação destina-se às escolas públicas das redes municipais, estaduais e distrital, que possuam estudantes matriculados no ensino fundamental. O montante de recursos destinados a cada escola, para compra de kits e contratação de monitores, será repassado por intermédio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/Educação Integral, em conta bancária específica, aberta pelo FNDE, no banco e agência indicado no cadastro da entidade no sistema PDDE web, em nome da Unidade Executora Própria (UEx) representativa da unidade escolar.

A contrapartida da Secretaria de Estado de Educação será o pagamento de um Professor Comunitário de 40 horas e outros professores para desenvolver projetos de acordo com o número de alunos atendidos por cada unidade escolar.

Participação do diretor: realizar a adesão, o gerenciamento do recurso financeiro e pedagógico das oficinas junto ao Professor Comunitário.

PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Público: alunos e professores do ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º ano); é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios.

Etapa em que se encontra: em 2015, foram realizadas cinco formações continuadas e dois seminários, inicial e final, ministrados pelos Orientadores de Estudo aos Professores Alfabetizadores da Rede Estadual de Ensino.

Objetivo: assegurar, por meio de formação continuada, que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. A Rede Estadual possui 47 professores Orientadores de Estudos, sendo 9 do interior do estado e os demais da capital.

Recurso: a Secretaria de Estado de Educação é responsável pelo deslocamento e bolsa-auxílio de 47 Orientadores de Estudo ao interior do estado para atender ao PNAIC. Ofertado em 74 municípios, 237 escolas e 1.183 professores.

<p>Participação do diretor: conhecer a proposta pedagógica do Programa, incentivar a participação dos professores alfabetizadores, proporcionar condições ao desenvolvimento das atividades do Programa, divulgar a participação junto à comunidade escolar e pais dos alunos alfabetizados.</p>
<p>PROVINHA BRASIL</p>
<p>Público: alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental</p>
<p>Etapa em que se encontra: são duas etapas de execução: aplicação no início e final de ano e análise de resultados. Em dezembro de 2015, o Programa encontra-se na fase de coleta de dados para a realização das análises. Para a efetivação da aplicação da Provinha Brasil existem algumas etapas a serem executadas, as avaliações são recebidas pela Secretaria de Estado de Educação do INEP, por meio dos Correios. Após chegarem à Secretaria, os Técnicos reorganizam e encaminham os quantitativos corretos para cada unidade escolar de acordo com os dados da Ficha de Movimentação de Alunos–FIMA. As escolas são orientadas em relação às datas de aplicabilidade e lançamento dos resultados no Sistema de coleta de dados, por meio de uma Comunicação Interna Circular – CIC.</p>
<p>Objetivo: investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, das crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras.</p>
<p>Recurso: sem ônus para o Estado.</p>
<p>Participação do diretor: envolvimento de todos da equipe escolar; garantir que todo o estudante do segundo ano faça de forma efetiva, as avaliações; efetivar a participação da equipe escolar para a aplicação da avaliação; cumprimento dos prazos de aplicação e lançamento dos dados; incentivar a equipe pedagógica da escola para a análise e estudo dos resultados em prol da aprendizagem dos estudantes.</p>
<p>WEBCONFERÊNCIAS – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p>
<p>Público: 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental</p>

<p>Etapa em que se encontra: em 2015, as webconferências foram divididas em etapas, sendo uma para professores de 1º ao 3º ano e quatro outras voltadas para o 4º e 5º ano, uma por bimestre; foram atendidos 74 municípios, 265 unidades escolares e 2453 professores da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.</p>
<p>Objetivo: subsidiar a prática pedagógica dos coordenadores pedagógicos, professores regentes dos componentes curriculares, Arte, Educação Física, Produções Interativas e Raciocínio Lógico.</p>
<p>Recurso: sem recurso.</p>
<p>Participação do diretor: promover condições na escola para a participação dos professores, divulgar entre a comunidade escolar.</p>
<p style="text-align: center;">CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS E LIBRAS (CEL) “PROFESSOR FERNANDO PERALTA FILHO” AVENIDA TIRADENTES, 20 – BAIRRO AMAMBAÍ – CEP 79010-230 – CAMPO GRANDE</p>
<p>Público: estudantes do ensino médio de redes públicas e bolsistas em escolas particulares; professores de redes públicas de ensino e, havendo vagas, pessoas da comunidade em geral, que já possuam o ensino médio completo.</p>
<p>Etapa em que se encontra: de 1º de dezembro de 2015 a 17 de janeiro de 2016 as inscrições para os cursos estão abertas pelos sites www.matriculadigital.ms.gov.br ou www.sed.ms.gov.br (ícone da Matrícula Digital)</p>
<p>Objetivos: oferecer à população, de forma gratuita, a oportunidade de aprender línguas estrangeiras e a língua de sinais, bem como de aperfeiçoar seus conhecimentos sobre um determinado idioma; oferecer aos estudantes do ensino médio e professores das redes públicas, e, havendo vagas, à comunidade em geral, cursos de línguas, de modo a promover o acesso às informações, às outras culturas e grupos sociais.</p>
<p>Recurso: Estadual</p>
<p>Participação do diretor: na divulgação do período de inscrições para os alunos de sua escola, professores e comunidade em geral.</p>
<p style="text-align: center;">PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES</p>
<p>PÚBLICO: estudantes de redes públicas de 15 a 18 anos que estejam cursando o ensino médio e que são exemplos em suas comunidades por meio de sua liderança,</p>

<p>excelência acadêmica e conhecimento da língua inglesa e que possam representar o Brasil como “embaixadores” em um intercâmbio de duas semanas nos Estados Unidos.</p>
<p>Etapa em que se encontra: o programa tem uma seleção estadual e uma nacional. Dois estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul foram selecionados para a edição de 2016, sendo eles: Mateus de Souza Jeronymo, da EE Rui Barbosa (Campo Grande) e Danielly Augusta Ramos Felippi, da EE Reynaldo Massi (Ivinhema). Esses alunos selecionados estão em fase de emissão de passaporte e outros documentos necessários para a viagem de intercâmbio aos Estados Unidos, no mês de janeiro próximo. No primeiro semestre de 2016 começam as inscrições para a edição de 2017. A SED encaminha a divulgação para todas as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.</p>
<p>Objetivo: oferecer aos jovens do ensino médio de escolas públicas brasileiras a oportunidade de expandir seus horizontes e, ao mesmo tempo, fortalecer os laços de amizade, respeito e colaboração entre o Brasil e os Estados Unidos.</p>
<p>Recurso: há investimento da Embaixada Americana no Brasil, com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Educação e da Secretaria de Estado de Educação.</p>
<p>Participação do diretor: na divulgação do período de inscrições para os alunos de sua escola e incentivo à participação.</p>
<p>OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA</p>
<p>Público: alunos do Ensino Fundamental II e Médio das Redes Estadual, Municipais e Particulares de Ensino.</p>
<p>Etapa em que se encontra: divulgação dos Premiados</p>
<p>Objetivos: estimular o estudo da matemática e revelar talentos na área.</p>
<p>Recurso: oriundo do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA</p>
<p>Participação do diretor: o papel do diretor no desenvolvimento da Olimpíada de Matemática é basicamente de incentivo e divulgação da importância da participação. Nesse processo, o diretor pode ajudar na divulgação por meio do contato com os pais, explicando a importância da participação de seu filho na Olimpíada, uma vez que essa não influenciará em questão de notas ao aluno e sim na melhoria do processo de ensino e aprendizagem de seu filho. Além de despertar a pesquisa para busca de novos conhecimentos.</p> <p>Em relação ao corpo docente, auxiliar em questão de sugestões, juntamente com a</p>

Coordenação, quanto à melhor forma de preparar seu estudante para a participação; já em relação aos estudantes, mostrar que a direção da escola está em total apoio a participação do mesmo na Olimpíada.
ENSINO MÉDIO INOVADOR (ProEMI)
Público: estudantes e professores do ensino médio da Rede Estadual de Ensino.
Etapa em que se encontra: execução dos planos aprovados em 2014 e de recursos financeiros reprogramados de anos anteriores.
Objetivos: o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), instituído pela Portaria n. 971/2009, é uma estratégia e, também, um instrumento para induzir ao redesenho curricular do Ensino Médio, compreendendo que as ações propostas inicialmente serão incorporadas gradativamente ao currículo, ampliando o tempo na escola, na perspectiva da educação integral e a diversidade de práticas pedagógicas de modo que estas, de fato, qualifiquem os currículos das escolas de ensino médio. Tem como principais objetivos otimizar as ações pedagógicas das escolas de Ensino Médio; desenvolver a aprendizagem dos estudantes; melhorar as práticas pedagógicas dos professores.
Recurso: O recurso financeiro é destinado anualmente às escolas de Ensino Médio estaduais e distrital que tenham seu PRC aprovado pelas Secretarias de Educação e pelo MEC. O recurso destinado a cada unidade escolar é calculado de acordo com o quantitativo de estudantes do Ensino Médio Regular conforme o censo escolar do ano anterior ao PRC aprovado.
Participação do diretor: elaborar, juntamente com a equipe escolar, o plano que contemple ações pedagógicas; postar no sistema o plano de ações pedagógicas elaborado; acompanhamento da execução das ações pedagógicas e financeiras; execução financeira dos recursos recebidos; prestação de contas.
PACTO NACIONAL PARA O FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO
Público: Professores e coordenadores do Ensino Médio
Etapa em que se encontra: foram executadas as duas primeiras etapas. Aguardando a terceira etapa a ser realizada em 2016.
Objetivos: o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 1.140, de 22 de novembro de 2013 , representa a articulação e a coordenação de ações e estratégias entre a União e os governos estaduais e distrital na formulação e implantação de políticas para elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio brasileiro,

<p>em suas diferentes modalidades, orientado pela perspectiva de inclusão de todos que a ele tem direito. Tem como objetivos a Formação Continuada de Professores e coordenadores do Ensino Médio; e a valorização da formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos que atuam no Ensino Médio público, nas áreas rurais e urbanas.</p>
<p>Recurso: bolsa para estudo destinado aos participantes provenientes do Governo Federal e bolsa auxílio e diárias para os formadores e cursistas proveniente das Universidades.</p>
<p>Participação do diretor: cadastrar os professores no SIMEC; acompanhar a formação dos professores.</p>
<p>FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL</p>
<p>Público: Professores da Rede Estadual de Ensino</p>
<p>Etapa em que se encontra: 1º Encontro realizado no Pontal das Águas nos dias 23 e 24 de maio de 2015</p>
<p>Objetivo: oferecer formação continuada em Educação Ambiental aos professores da Rede Estadual de Ensino de Campo Grande.</p>
<p>Recurso: parceria com a WWF, oferecida aos professores da Rede Estadual de ensino que atuam no município de Campo Grande.</p>
<p>Participação do diretor: divulgação e incentivo para a participação dos professores que desenvolvam projetos na área ambiental</p>
<p>ACOMPANHAMENTO DA VALIDAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SUSTENTÁVEL</p>
<p>Público: Unidades Escolares da REE</p>
<p>Etapa em que se encontra: validação dos planos de ações do PDDE Escola Sustentável</p>
<p>Objetivo: oferecer assessoria técnica para as unidades escolares para elaboração e desenvolvimento das ações do PDDE Escola Sustentável</p>
<p>Recurso: Federal</p>
<p>Participação do diretor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • elaborar, juntamente com a equipe escolar, o plano de ações; • postar no sistema o plano de ações elaborado;

- acompanhar a execução das ações pedagógicas e financeiras;
- execução financeira dos recursos recebidos;
- prestação de contas.

OLIMPIÁDA DE LÍNGUA PORTUGUESA – ESCRREVENDO O FUTURO – 2015.

Público: alunos do 5º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio.

Etapa em que se encontra: ações de formação (o programa tem caráter bienal e, em anos ímpares, desenvolve ações de formação presencial e a distância, e, em anos pares, realiza um concurso de produção de textos que premia as melhores redações).

Objetivo: desenvolver ações de formação de professores, visando contribuir para a melhoria do ensino da leitura e escrita nas escolas públicas brasileiras, envolvendo alunos do 5º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio

Recurso: MEC, Fundação Itaú Social, com coordenação técnica do CENPEC, parceiros: CONSED, UNDIME e o Canal Futura

Participação do diretor: incentivar a participação de alunos e estudantes nesse concurso.

CURSO ESTADUAL PREPARATÓRIO PARA O INGRESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CIES

Público: alunos da rede pública estadual de Mato Grosso do Sul, concluintes e egressos do Ensino Médio e última fase da EJA.

Etapa em que se encontra: concluído neste ano de 2015 (aulas se encerraram dia 04 de dezembro).

Objetivos: contribuir para uma formação de qualidade dos alunos da rede pública estadual de Mato Grosso do Sul e dar competitividade aos mesmos junto aos processos seletivos das principais Instituições de Ensino Superior do estado e do país, e principalmente para o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

Recurso: SED, SEGOV.

Participação do diretor: manter a gestão do CIES informada sobre as ocorrências relacionadas ao curso mediante relatórios mensais; instruir, juntamente com o secretário da unidade escolar, os processos de convocação dos docentes do curso, após processo seletivo organizado pela SED; atender às solicitações do gestor; informar à gerência do CIES sobre as necessidades da escola; orientar o processo de inscrição, seleção e matrícula no âmbito da escola, quando o número de interessados for maior que a

quantidade de vagas oferecidas.
PROGRAMA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS
Público: Escolas públicas do Ensino Médio, que participam dos Programas Ensino Médio Inovador e Mais Educação e que tenham feito a opção por oferecer educação econômica para seus estudantes.
Etapas em que se encontra: Formação à distância para professores das escolas que optaram por participar do projeto Educação Financeira nas Escolas.
Objetivos: oferecer educação econômica para seus estudantes e proporcionar formações presenciais e a distância para professores com a fim de contribuir com o desenvolvimento da temática em sala de aula.
Recurso: MEC e AEF-Brasil.
Participação do diretor: incentivar e acompanhar a participação dos professores nas formações e utilização do material recebido pelas escolas
FORMAÇÃO CONTINUADA HÍBRIDA “A PESQUISA COMO PRINCÍPIO PEDAGÓGICO E NORTEADOR NO TRABALHO DIDÁTICO”
Público: Professores da rede estadual de ensino.
Etapas em que se encontra: foram concluídas as etapas em Campo Grande e no polo de Paranaíba; Espera-se levar a formação para os demais polos do Estado.
Objetivo: promover a qualificação por meio de uma formação continuada híbrida (presencial e à distância) dos professores da rede estadual de educação sobre como a pesquisa pode contribuir na prática pedagógica e no trabalho didático do professor.
Recurso: a capacitação é formada por um encontro presencial, de 4 horas, e mais 36h realizadas pelo AVA Moodle. Ao final o participante receberá certificado
Participação do diretor: sensibilizar e incentivar os professores a se qualificarem, dando apoio e acompanhando as atividades realizadas pelos seus professores.
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM ANO 2009 A 2012.
PÚBLICO: todos os candidatos aptos para o processo de certificação do ENEM que atingiram a pontuação mínima requerida prevista em Resolução SED.
Etapas em que se encontra: em andamento.
Objetivo: expedir certificação integral ou parcial do ensino médio aos participantes do

Exame Nacional do Ensino Médio, realizado no ano de 2009 a 2012 para os participantes, inclusive para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade.
Recurso: sem utilização de recurso financeiro.
Participação do diretor: verificar a veracidade e autenticar os certificados.
PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO
Público: jovens entre 16 e 22 anos, matriculados e frequentes no 2º, 3º e 4º ano do ensino médio ou técnico integrado em escolas públicas e particulares.
Etapa em que se encontra: o projeto é anual. As atividades de 2015 estão encerradas, retornarão em 2016.
Objetivo: possibilitar aos jovens estudantes brasileiros a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar, que ocorre na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, momento que eles tomam posse e atuam como Deputados Jovens. Durante o período da Legislatura, os estudantes têm a oportunidade de experimentar o dia a dia dos parlamentares no desempenho de suas funções. O trâmite das proposições apresentadas pelos deputados jovens se dá, na medida do possível, de acordo com as normas regimentais vigentes na Câmara dos Deputados.
Recurso: Provém da Câmara dos Deputados e do CEFOR (Brasília/DF)
Participação do diretor: divulgar e incentivar a participação de seus estudantes no projeto
PARLAMENTO JOVEM MS
Público: jovens até 18 anos, do 1º e 2º anos do Ensino Médio, regular e integrado, da Rede Pública Estadual e Escolas Privadas.
Etapa em que se encontra: o projeto é anual. A última atividade desde projeto em 2015 será a formação dos estudantes eleitos na Assembleia Legislativa entre os dias 14 e 18 de dezembro.
Objetivo: estimular o protagonismo, a representatividade democrática e a participação política dos jovens estudantes. A cada edição são eleitos 24 (vinte e quatro) Deputados Estudantes Titulares e 24 (vinte e quatro) Suplentes, de acordo com a proporcionalidade de votos no colégio eleitoral (cada escola é um colégio eleitoral).
Recurso: a partir de uma parceria entre a Escola do Legislativo (idealizadores do

projeto), SED/MS e TER
Participação do diretor: divulgar e incentivar a participação de seus estudantes no projeto
JOVEM SENADOR
Público: destinado aos estudantes com até 19 anos de idade, e regularmente matriculados nas escolas públicas estaduais ou do Distrito Federal de ensino médio, em uma das modalidades: ensino médio regular, técnico integrado ou educação de jovens e adultos.
Etapa em que se encontra: o programa é anual. As atividades de 2015 estão encerradas, retornarão em 2016.
Objetivo: o <i>Jovem Senador</i> é um programa anual que seleciona, por meio do concurso de redação, 27 estudantes para vivenciarem o trabalho dos senadores, com o objetivo de estimular nos jovens estudantes do ensino médio a reflexão sobre política, democracia e exercício da cidadania, bem como disseminar informações sobre o papel institucional do Senado Federal e do Poder Legislativo brasileiro.
Recurso: provém do Senado Federal (Brasília/DF).
Participação do diretor: o diretor tem a função de divulgar e incentivar a participação dos estudantes e professores da unidade escolar no programa.
ASSESSORIA PEDAGÓGICA ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
Público: Unidades Escolares do Município de Campo Grande
Etapa em que se encontra: atendimento aos COUNES Lagoa e Balsamo
Objetivo: realizar assessoria pedagógica às unidades escolares do Município de Campo Grande com vistas à reflexão e elaboração, de forma conjunta com os docentes, de ações pedagógicas que promovam a melhoria da qualidade da educação.
Recurso: sem utilização de recurso financeiro
Participação do diretor: aceitar e informar aos professores sobre o trabalho
Nome: Missão Pedagógica no Parlamento.
Público: o Programa é destinado aos professores, orientadores e coordenadores pedagógicos, do ensino fundamental e/ou ensino médio que atuam nas escolas públicas de cada Estado da Federação e Distrito Federal e que possuam interesse em trabalhar

as temáticas de democracia, cidadania, política e/ou poder legislativo com seus estudantes.
Etapa em que se encontra: Período de Inscrição dos professores interessados – de 07 de dezembro de 2015 até 21 de janeiro de 2016.
Objetivo: promover programa de capacitação de professores, orientadores e coordenadores pedagógicos de escolas públicas sobre a temática da educação para a democracia.
Recurso: sem utilização de recurso financeiro
Participação do diretor: o diretor tem a função de divulgar e incentivar a participação dos professores da unidade escolar no programa.
JORNADA EDUCACIONAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO – JOERE
Os Jogos Escolares envolvem alunos de 14 a 17 anos e de 10 a 13 anos, e em 2015, contou com a participação de aproximadamente 15.000 alunos de 280 escolas da Rede Estadual de Ensino de MS; as modalidades envolvidas são: Futsal, Handebol, Basquete, Voleibol, Damas, Xadrez, Tênis de Mesa, Judô, Ginástica Rítmica, Queimada, Pintura, Fotografia e Conhecimentos Gerais.
Público: 15.000 estudantes atendidos.
Etapa em que se encontra: concluído a etapa do ano de 2015
Objetivo: os Jogos Escolares da Rede Escolar de Ensino visam estimular a prática das modalidades esportivas como forma de incentivar o trabalho pedagógico destas modalidades nas aulas de Educação Física nas escolas estaduais, promovendo sua massificação e apropriação de seus reconhecidos benefícios aos aspectos educacionais.
Recurso: investimento de recursos por Fonte: 0108 (RS 300.000,00)
Participação do diretor: assinar as fichas de inscrição dos alunos somente depois da(o) secretária(o) confirmar as datas de nascimento de todos eles. Confiar apenas na conferência realizada pela(o) secretária(o). Direção e secretária(o) atender à Resolução N. 2.517/2012 para os Treinamentos. Garantir que os professores de treinamento cumpram a Resolução N. 2.517/2012.

MOSTRA CULTURAL - 1º FEMS – PINTURA, FOTOGRAFIA, DANÇA E MÚSICA
<p>Na Mostra Cultural de 2015 foi desenvolvido o 1º Festival Escolar de MS – FEMS envolveu alunos de 10 a 17 anos e EJAs que montam os trabalhos durante as aulas de Artes e os enviam, em CD para aprovação da COCESP e apresentação, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. As modalidades apresentadas foram: Pintura em tela, Fotografia, Dança e Música.</p>
<p>Público: a Mostra Cultural das Escolas Estaduais de Mato Grosso do Sul contou com a participação de 100 escolas, de 40 municípios, que apresentaram 40 pinturas em tela, 20 fotografias, 35 apresentações de dança e 15 apresentações de música. Atendeu diretamente 2.000 alunos e indiretamente com o processo seletivo nas escolas 6.000 alunos.</p>
<p>Etapa em que se encontra: concluído no ano de 2015</p>
<p>Objetivo: em atendimento à Lei n. 3.818 de 21/12/2009, que “dispõe sobre a inclusão da Mostra Cultural das Escolas Estaduais de MS, no Calendário Oficial de Eventos do Estado”, a Secretaria de Estado de Educação realiza o evento que tem como objetivo apresentar à sociedade sul-mato-grossense as obras produzidas pelos alunos da Rede Estadual de Ensino, nas formas de expressões artísticas pinturas em tela, fotografia, dança e música.</p>
<p>Recurso: Sem ônus.</p>
<p>Participação do diretor: envolvimento da Direção, junto com professor, nas decisões sobre roupa, transporte.</p>
CIRCUITO SED DE DAMAS, XADREZ E TÊNIS DE MESA, FUTSAL, VOLEI, HANDEBOL, KARATE, ATLETISMO.
<p>Público: alunos em 3 categorias: 10 a 13, 14 a 15 e 16 a 17 anos. Participação de 4.000 alunos.</p>
<p>Etapa em que se encontra: concluído no ano de 2015</p>
<p>Objetivos: estimular a prática das modalidades citadas como forma de incentivar o trabalho pedagógico destas modalidades nas aulas de Educação Física nas escolas estaduais de Campo Grande, oportunizando aprendizagem de conceitos de convivência</p>

e respeito ao próximo, bem como a melhoria no aprendizado de disciplinas que envolvem raciocínio lógico matemático.
Recurso: investimento de recursos por Fonte: 0108. RS 50.000,00.
Participação do diretor: apoiar o professor nas questões de uniforme e transporte.
FERESFABAMS – FESTIVAL DA REDE ESTADUAL DE FANFARRAS E BANDAS; CONCURSO DE BANDAS DE CAMPO GRANDE, CONCURSO DE BANDAS DE PONTA PORÃ
PÚBLICO: 4.000 alunos de 30 escolas estaduais de 2 municípios do MS.
Etapa em que se encontra: concluído no ano de 2015
Objetivos: divulgar a produção musical nas áreas de Fanfarras e Bandas, fomentar e estimular a criação de novas Corporações musicais, promover o intercâmbio entre os alunos, mediante as apresentações, incentivar nas corporações musicais o aprimoramento de métodos e técnicas, bem como contribuir para o desenvolvimento do pensamento cívico, o espírito de corporação, autodisciplina e civismo, necessários a formação integral do cidadão.
Recurso: sem ônus.
Participação do diretor: apoiar o professor nas questões de vestimenta e transporte.
PROJETO CULTURA E ESPORTE NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MS.
Público: 6.000 estudantes atendidos, 40 municípios atendidos.
Etapa em que se encontra: concluído no ano de 2015
Objetivos: Estimular a prática de atividades esportivas e culturais que oportunizem aprendizagens de conceitos de convivência, respeito ao próximo, valorização do patrimônio cultural e do espaço físico escolar, além de contribuir com melhoria no aprendizado dos conteúdos referentes às outras disciplinas.
Recurso: investimento de recursos por Fonte: 0108 / Professores convocados.
Participação do diretor: conhecer a Resolução N. 2.516/2012, garantir que os professores do projeto cumpram a Resolução N. 2.516/2012, garantir que a(o)

secretária(o) atenda à Resolução N. 2.516/2012; acompanhar as aulas dos professores, presença, colocar falta no livro ponto e exigir reposição, solicitar justificativa das faltas; assegurar que a entrega dos relatórios bimestrais sejam entregues nas datas fixadas.

FESTIVAIS DE DANÇA, MÚSICA, JUDÔ, GR, BASQUETE E BANDAS

Público: 3.000 estudantes atendidos. Municípios atendidos: Campo Grande, Nova Andradina, Jardim, Guia Lopes, Corumbá, Ladário, Dourados, Aquidauana, Anastácio e Ponta Porã.

Setor beneficiado: Educação / Escolas / Estudantes.

Etapa em que se encontra: concluído no ano de 2015

Objetivo: oportunizar o encontro de estudantes de diferentes escolas estaduais por meio de práticas educacionais abertas ao público para troca de experiências e desenvolvimento de técnicas esportivas trabalhadas ao longo das aulas de Dança, Judô, Ginástica Rítmica, Música e Bandas.

Recurso: sem ônus. investimento de recursos por Fonte: 0108

Participação do diretor: apoiar o professor nas questões de vestimenta e transporte.

16. Associação de Pais e Mestres / Colegiado Escolar / Grêmio Estudantil / Planos e Programas

Ação	Resumo	Papel do gestor	Prazo	Análise situacional
PDE ESCOLA	O PDE Escola é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo e seu objetivo é auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão. Para as escolas priorizadas pelo programa, o Ministério da Educação (MEC) repassa recursos financeiros destinados a apoiar a execução de todo ou parte do seu planejamento.	Liderar todo processo de elaboração e execução do PDE Escola	O MEC estabelece anualmente o prazo de finalização do PDE Escola. 2015: Diagnóstico – 09/10/2015	Encerrado
PDDE	O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.	Elaborar, após a reunião com a Associação de Pais e Mestres (APM) e Colegiado Escolar, o Plano de trabalho do PDDE, sendo responsável ainda pela inserção do mesmo no sistema.	O Plano de trabalho é elaborado assim que o recurso é liberado pelo MEC/FNDE na conta das APM. Recursos de 2015 não liberados até o momento	Em andamento
COLEGIADO ESCOLAR	O <u>Colegiado Escolar</u> é composto por um grupo representante dos diversos segmentos da comunidade escolar, pai/mãe ou responsável legal, professores, funcionários, coordenadores pedagógicos, alunos, dirigentes. É um espaço	Garantir a efetiva participação do Colegiado Escolar nas tomadas de decisões quanto às ações desenvolvidas pela escola.	Durante todo ano letivo, por meio de reuniões e envolvimento nas ações da escola.	Em andamento

	consultivo, deliberativo, favorecendo a implementação de uma nova prática gestora dentro da unidade escola, sem perder de vista seu objetivo maior que é proporcionar ao aluno o desenvolvimento do saber, da consciência crítica e da cidadania.			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM	Associação de Pais e Mestres (APM) é uma entidade com objetivos sociais e educativos, não tendo caráter político, racial ou religioso e nem finalidades lucrativas.	Garantir a efetiva participação da APM nas tomadas de decisões quanto às ações desenvolvidas pela escola.	Durante todo ano letivo, por meio de reuniões e envolvimento nas ações da escola.	Em andamento
PROPOSTA PEDAGÓGICA - PP	A proposta pedagógica é um documento de referência. Por meio dela, a comunidade escolar exerce sua autonomia financeira, administrativa e pedagógica. Também chamada de projeto pedagógico e projeto político pedagógico.	Articular junto à equipe e comunidade a elaboração da PP e sua	PP inserida no Sistema da SED até 30/06/2015.	Encerrado
PLANEJAMENTO ONLINE	Sistema utilizado para inserir o planejamento dos professores da unidade escolar.	Analisar e intervir junto ao coordenador pedagógico para que o mesmo se articule com os professores	A escola opta pela entrega quinzenal ou mensal	Em Andamento

<p>JORNADA PEDAGÓGICA</p>	<p>Jornada Pedagógica é um trabalho desempenhado por profissionais da área de educação que pode ocorrer em um único dia ou uma semana, na qual acontecem vários Seminários sobre temas relacionados à educação, debates, exibição de vídeos, rodas de leitura com discussão de temas, oficinas das respectivas disciplinas e se estabelece metas em prol de melhorias na educação.</p>	<p>Garantir que a equipe pedagógica esteja preparada e disponível para realizar as reuniões com os professores da unidade escolar.</p>	<p>01 de abertura do ano letivo e 01 a cada bimestre</p>	<p>Encerrado</p>
<p>GRÊMIO ESTUDANTIL</p>	<p>O Grêmio é a organização que representa os interesses dos estudantes na escola. Ele permite que os alunos discutam, criem e fortaleçam inúmeras possibilidades de ação, O Grêmio é também um importante espaço de aprendizagem, cidadania.</p>	<p>Articular com equipe e alunos estratégias/mecanismos para implantar o Grêmio Estudantil.</p>	<p>Fomentar ações para criar/implementar o Grêmio Estudantil.</p>	<p>A ser Iniciada</p>

17. Recursos Humanos e Direitos Funcionais

Quanto às ações relativas aos recursos humanos e aos direitos funcionais dos servidores públicos estaduais da educação, o diretor deve atentar-se:

- aos procedimentos de acompanhamento das lotações com o quadro de vagas puras e substituições atualizadas, observando criteriosamente a legislação em vigor;
- ao quadro de servidores administrativos ativos e em afastamento/cedidos/terceirizados;
- aos encaminhamentos relativos as faltas injustificadas à folha de pagamento, antes que estas atinjam um número que possam gerar processos por abandono de cargo e para que não sejam gerados pagamentos indevidos;
- aos processos pertinentes aos direitos funcionais de servidores que estão em tramitação (abertos);
- servidores que estão respondendo processo administrativo;
- situação de férias dos servidores;
- professores convocados com pagamentos pendentes.

18. Rede Física e Apoio Operacional

No que tange às ações referentes à Rede Física e apoio operacional, cabe ao diretor:

- informar se a escola já recebeu KITS e UNIFORMES para 2016, os quantitativos solicitados na previsão e se há na escola, saldo remanescentes dos mesmos;
- se a escola recebeu ou está aguardando a entrega (qual quantidade) de conjuntos escolares para 2015/2016;
- informar os quantitativos de materiais disponíveis como: pratos, copos, colheres, panelas, entre outros;
- situação e quantitativo dos materiais/equipamentos permanentes da escola: freezer, geladeira, bebedouro, conjunto escolar, armários, mesas, ar condicionado, etc;
- se há pedido de materiais/equipamentos encaminhados à SED, aguardando aquisição;
- informar o quantitativo de máquinas copadoras e a franquia autorizada, de xerox e papel/mês para a escola;
- o diretor deverá informar os procedimentos necessários quanto à(ao):
 - abertura de chamado técnico para manutenção de impressoras/copadoras;
 - solicitação de papel e tonner;
 - controle de cópias e impressões;
- informar minuciosamente as orientações e os procedimentos, repassados via Setor de Protocolo/CAOP, quanto à(ao):
 - controle/acompanhamento das Guias de Tramitação de documentos, (via malote);
 - circulação obrigatória dos malotes (mesmo que vazios), para SED;

Obs.: as solicitações de materiais/equipamentos deverão ser encaminhadas à Superintendência de Infraestrutura e Apoio Operacional. O diretor deverá informar, de forma sucinta, as condições físicas do prédio.

19. Avaliações externas, Sistemas e Estatística

19.1 Avaliações de Desempenho

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) avalia a educação básica no país. Essa avaliação tem como objetivo principal realizar um diagnóstico no sistema educacional brasileiro e de alguns fatores que possam interferir no desempenho do estudante, fornecendo um indicativo sobre a qualidade de ensino ofertado. As informações produzidas visam subsidiar a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas na área educacional nas esferas municipal, estadual e federal, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação brasileira.

O SAEB é composto por três avaliações externas em larga escala: Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC) – Prova Brasil, Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEAB) e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

19.2 O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), considerado como um indicador da qualidade educacional, é calculado com base no aprendizado dos estudantes em língua portuguesa e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Essa qualidade é sintetizada em um único número obtido por meio do desempenho dos alunos na Prova Brasil e do indicador de rendimento correspondente a cada etapa de ensino avaliada. A efetividade dos resultados depende da interação entre os fatores intra e extraescolares fornecidos pelas avaliações, e dados coletados no Censo Escolar.

19.3 Sistema de Avaliação da Educação da Rede Pública de Mato Grosso do Sul (SAEMS)

O SAEMS abrange as disciplinas Língua Portuguesa / Produção de texto e Matemática e, também, coleta informações para a elaboração de indicadores contextuais, os quais possibilitam relacionar o desempenho dos estudantes a variáveis demográficas, socioeconômicas e educacionais. Essas informações são coletadas por meio da aplicação de questionários específicos para os estudantes e para as escolas. Nesse sentido, é de suma importância que o diretor conheça os resultados do SAEMS dos últimos anos e turmas avaliadas.

19.4 Avaliação Institucional Externa (AIEMS)

A Avaliação Institucional Externa avalia a instituição quanto ao funcionamento dos diversos processos gerenciais existentes com o objetivo de identificar os pontos positivos e as fragilidades do processo educacional, fomentando a participação de todos os segmentos da escola, com vistas a subsidiar as tomadas de decisões das políticas educacionais. A Resolução n. 2963, de 15 de maio de 2015, estabelece a periodicidade da avaliação.

O diretor deve se inteirar dos estudos que a escola realizou sobre os resultados apresentados no SAEMS, Prova Brasil, IDEB e SAIEMS, bem como sobre as Taxas de Aprovação, Retenção e Evasão/Abandono.

19.5 Sistemas Portal do Professor e Portal de Sistemas

A Secretaria de Estado de Educação possui dois portais eletrônicos: Portal de Sistemas e Portal do Professor. Para ter acesso é necessário fazer o cadastro no endereço www.sistemas.sed.ms.gov.br.

No Portal de Sistemas se encontram todos os sistemas utilizados para otimização dos serviços. Ao entrar no site supramencionado, o diretor deve entrar na aba ESCOLAS fazer o cadastro no quadro rosa (cadastro de usuários SED) que dará acesso aos sistemas SGDE, Livro Ponto, Avaliação, Certificação, Consulta de Professores Temporários cadastrados, entrega de recursos, PDDE, PNLD, Concurso de Remoção e Chefe escolar, entre outros.

Na Aba PROFESSOR, o diretor deve fazer o cadastro no quadro vermelho (Cadastro de Professores) que dará acesso aos sistemas de Planejamento, Diário de Classe, PPP, Projetos, Regimento Escolar, Progetec, entre outros.

19.6 Matrícula

A partir de 2016, a Secretaria de Estado de Educação está implementando o Sistema de Matrícula Digital *On-line* para todas as cidades do Estado. Essa ação é uma realidade desafiadora que visa garantir a igualdade de direitos dos alunos, fortalecendo a democratização do acesso à escola, com foco no conforto das famílias que poderão, por meio desta conectividade, realizar e acompanhar o processo de matrícula de seus filhos de qualquer lugar do país.

A matrícula 2016 ocorre em três etapas:

- planejamento de vagas para 2016;
- renovação de matrículas dos alunos da Rede Estadual de Ensino;
- matrícula para alunos novos.

A Secretaria encaminhou a todas as unidades escolares o documento orientativo com o passo a passo e datas para realização das etapas da matrícula 2016.

19.7 Tipologia da Escola

As unidades escolares são classificadas tipologicamente por meio de variáveis de pontuação de itens estabelecidos no Decreto N. 11753, de 22 de dezembro de 2004.

19.8 Censo Escolar

O Censo escolar é a coleta de dados da educação básica e está organizado em duas etapas:

- 1ª etapa: tem como data de referência a última quarta-feira do mês de maio.
- 2ª etapa: situação do aluno e ocorre na 2ª quinzena de fevereiro.

Nesse sentido, são importantes a participação e o comprometimento do diretor durante todo o processo, principalmente quanto ao cumprimento de prazos e fidedignidade nas informações prestadas. Na unidade escolar, além do diretor, há funcionários administrativos responsáveis pelo Censo.

Vale ressaltar que o Censo Escolar está diretamente relacionado aos recursos financeiros federais disponibilizados às unidades escolares e secretarias de educação.

19.9 Bolsa família

O Bolsa Família é um programa federal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 154,00 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Os estudantes cadastrados no Programa Bolsa Família devem ser acompanhados e sua frequência repassada aos coordenadores municipais.

19.10 Dominialidade da área (escritura do terreno ou processo em tramitação).

Dominialidade da área é a comprovação de titularidade da área de propriedade do Estado onde estão edificadas as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino. Todos os recursos federais exigem comprovação de propriedade da área.

20. Orçamentos, Finanças, Contratos, Repasses Financeiros, Prestação de Contas, Alimentação Escolar e Transporte Escolar

Quanto à economicidade e Transporte Escolar, ao Diretor cabe:

- reduzir os gastos com recurso de custeio, conforme proposta do Programa Governo Consciente, reduzindo o consumo de água, energia elétrica, ligações telefones;
- planejar o investimento de recurso recebidos pela unidade escolar, a fim de otimizar os recursos públicos aplicados;
- monitorar a operacionalização do Transporte Escolar Rural, enviando a relação nominal por linha dos alunos que utilizam o Transporte Escolar Rural até o dia 10 de cada mês, para o responsável da Prefeitura Municipal com cópia eletrônica da documentação enviada para a Secretaria de Estado de Educação (Coordenadoria de Convênio e Orçamento);
- emitir relatório circunstanciado e atualizado, contendo a relação nominal dos alunos atendidos pelo Programa Estadual de Transporte Escolar, atestando frequência de cada um indicando os casos de evasão escolar, se houver, assinado pelo Diretor da escola, ou seu substituto legal;
- gerir os recursos de Convênios e Termos, bem como monitorar a sua execução.

20.1 Emenda Parlamentar

É de responsabilidade do Diretor Escolar prestar contas das Emendas Parlamentares que estão em vigência, e das que estão vencidas, se houver;

20.2 Recursos Federais

É de responsabilidade do Diretor e de bom alvitre se inteirar sobre:

- quais os Programas Federais existentes na Unidade Escolar;
- o número das contas bancárias;

- o saldo atual das contas bancárias;
- a situação do recurso em 2015, se gasto ou não;
- a situação da prestação de contas, se já enviado ou não;
- o prazo para execução dos Programas Federais (30 de dezembro);
- o prazo para prestação de contas, 30 de janeiro do ano subsequente à execução;
- o número dos processos das prestações de contas dos anos anteriores e a sua localização na unidade.

20.3 Repasse Financeiro

O diretor deve informar quais as prestações de contas que constam na Escola que não foram entregues à SED:

1. PNAE (2012, 2013, 2014, 2015)
2. REPASSE FINANCEIRO MANUTENÇÃO (2014, 2015)
3. PRONATEC – MANUTENÇÃO (2013, 2014, 2015)
4. PRONATEC – ALIMENTAÇÃO (2013, 2014, 2015)
5. PRONATEC – MATERIAL PEDAGÓGICO (2014)
6. PRONATEC – TRANSPORTE (2014, 2015)
7. PROJOVEM URBANO (2014, 2015)
8. RECURSO ADICIONAL (2015)

Ainda, é de responsabilidade do Diretor e se inteirar sobre:

- qual legislação seguir em cada programa;
- como fazer a prestação de contas de cada recurso;
- quais documentos necessários;
- os prazos a serem cumpridos;
- o atendimento das solicitações dos processos analisados;
- os procedimentos para gastar os recursos, cumprindo a legislação referente a esses recursos.

21. Alimentação Escolar

21.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar

O PNAE é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos, conforme estabelecido na Lei N. 11.947/2009 e na Resolução N. 26, de 17 de junho de 2013.

O cálculo dos valores financeiros destinados anualmente a cada escola é feito com base no número de alunos constantes no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, sendo que para aqueles matriculados em período integral, a SED complementa os recursos oriundos do FNDE, de forma a proporcionar e garantir 3 refeições diárias nutricionalmente completas.

Modalidade	Fonte (12) FNDE	Fonte (00) SED contrapartida	Total repassado
AEE – Atendimento Educacional Especializado	R\$ 0,50	-----	R\$ 0,50
CRECHE	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00
PRÉ – ESCOLA	R\$ 0,50	R\$ 2,50	R\$ 3,00
ESCOLA INDÍGENA E QUILOMBOLA	R\$ 0,60	-----	R\$ 0,60
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA	R\$ 0,30	-----	R\$ 0,30
ENSINO INTEGRAL (1º ao 9º) – PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	R\$ 0,90	R\$ 1,20	R\$ 2,10
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	R\$0,30	-----	R\$ 0,30
ENSINO MÉDIO INOVADOR E CURSO TÉCNICO INTEGRAL/INTEGRADO	R\$ 0,30	R\$ 2,10	R\$ 2,40

21.2 Qualidade na Alimentação Escolar

É atribuição do Diretor Escolar garantir a qualidade da alimentação escolar, que depende de vários fatores: garantia higiênico-sanitária dos alimentos, adequações nutricionais, sabor, aspecto e respeito ao hábito alimentar saudável.

Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a clientela do PNAE deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A qualidade da mão de obra também deve ser observada com atenção, para evitar o risco de contaminação dos alimentos. A orientação de um nutricionista é fundamental, pois ele é o profissional de saúde que atua em todas as situações nas quais exista uma relação entre o homem e o alimento.

Para acompanhar a qualidade e contribuir na gestão do Programa, a SED desenvolveu o Sistema CHEFF ESCOLAR.

Com o sistema, os responsáveis pela Alimentação Escolar automatizam todas as suas rotinas de trabalho da Gestão Escolar:

- distribuição de recursos financeiros para as escolas,
- pautas de licitação da iniciativa privada e de chamadas públicas para a agricultura familiar, per capita,
- cardápios,
- gerenciamento de custos, preço referência;
- preços praticados no mercado, estoque e quantidade de alimentos preparados e servidos, entre muitas outras funções intrínsecas à Alimentação Escolar.

21.3 O PNAE e a Escola

A responsabilidade compartilhada entre sociedade e setor público é o caminho para a construção de modos de vida que tenham como objetivo central a promoção da saúde e a prevenção das doenças.

A educação nutricional na escola deve levar ao desenvolvimento de habilidades e comportamentos relacionados à aquisição, preparação, preservação e

higiene dos alimentos, aspectos culturais e sociais da alimentação, autoestima e imagem corporal positiva.

Para a maior efetividade das atividades que visam à modificação do comportamento, é interessante que sejam realizadas experiências com alimentos e que os objetivos sejam possíveis de serem alcançados na realidade dos alunos, por exemplo:

- as ações em educação nutricional devem considerar os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais;
- a implantação de hortas escolares para a oferta de uma merenda mais nutritiva e barata, e para o contato direto dos alunos com os alimentos, fortalecendo a educação alimentar.

21.4 Como Acompanhar a Execução do PNAE na Escola

Principais legislações do PNAE - (Resolução N. 26, de 17/6/2013; Lei N. 11.947, de 16/06/2009; Decreto N. 13.460, de 3/07/2012; Resolução Conjunta SED/SEFAZ/SAD N. 4, de 22/5/2015).

O diretor deve verificar o vencimento do mandato da Associação de Pais e Mestres (APM), no final do mandato após eleição, havendo troca de Presidente e Diretoria, deverá ser encaminhada a documentação necessária ao Banco no qual possui conta específica para o PNAE, para o Setor de Finanças. Para o bom andamento das atividades referentes à alimentação escolar é necessário:

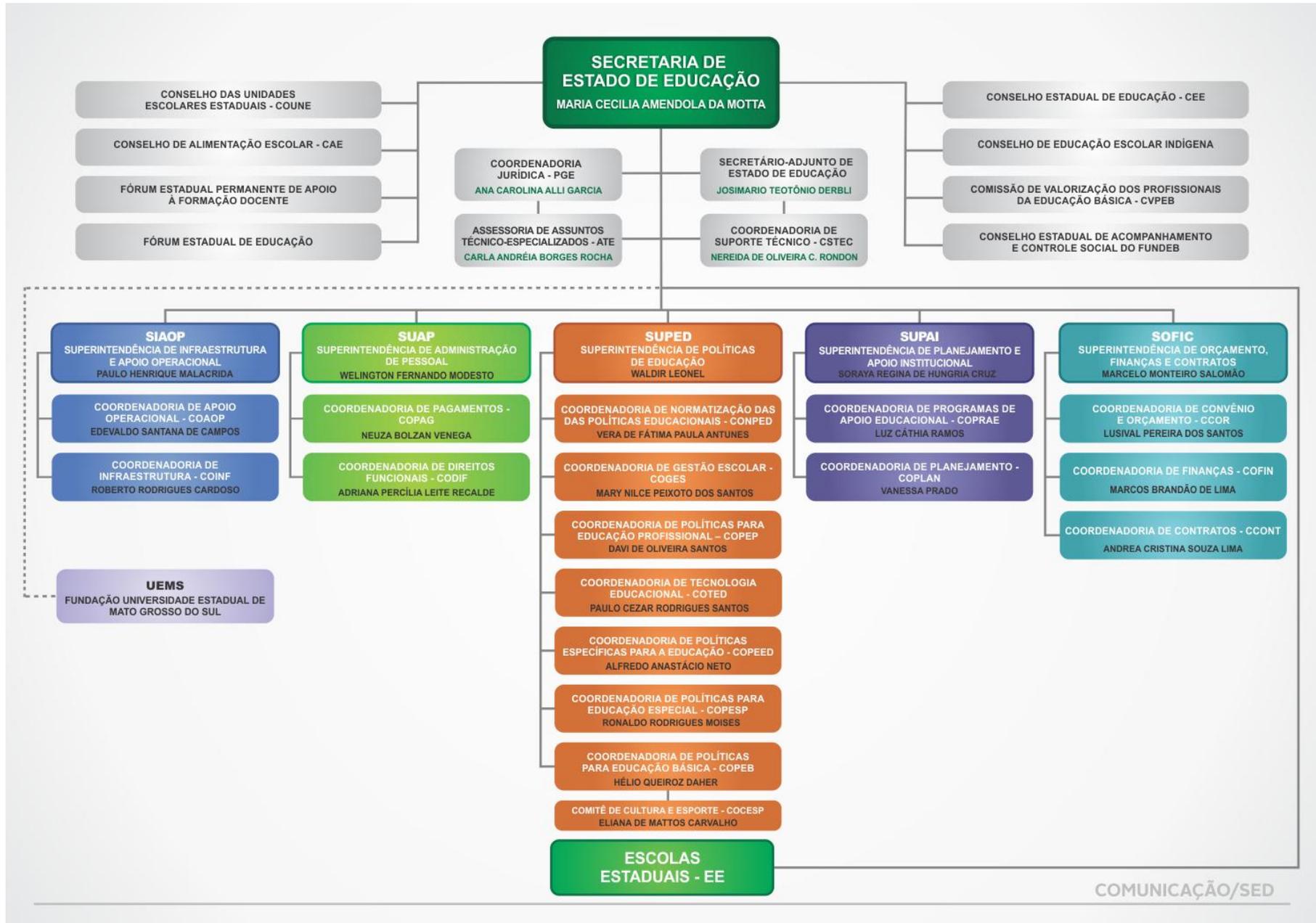
- atualizar o cadastro no sistema Cheff Escolar (alterar dados do novo Diretor);
- conferir o número de alunos a ser atendido;
- conferir o valor do recurso repassado pela SED para atendimento do PNAE;
- planejar os cardápios conforme orientação do setor de Alimentação Escolar;
- gerar lista de compras e imprimir;
- realizar a Chamada pública (20 dias em aberto – Lei n. 11.947, 16 de junho 2010) e após o processo licitatório (carta convite ou pregão , Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n. 10.520, 17/7/2002);
- realizar o pagamento dos fornecedores, referente as despesas decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios;

- lançar no sistema Cheff Escolar as Notas Fiscais conforme as orientações do setor de finanças/COFIN/SOFIC/SED, após adquirir os gêneros alimentícios;
- controlar o estoque no Cheff Escolar dos gêneros alimentícios;
- acompanhar a execução do trabalho dos merendeiros, quanto ao recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios e ao preparo e distribuição das refeições;
- orientar e monitorar os merendeiros, para que sigam as normas e procedimentos de trabalhos organizados e padronizados pelos técnicos do Setor de Alimentação Escolar/SED;
- prestar contas dos recursos financeiros utilizados na alimentação escolar, que deverá ser realizada em duas etapas anuais, nos prazos estabelecidos pela legislação vigente e orientação do setor de finanças/COFIN/SOFIC/SED.

21.5 Órgãos de Fiscalização

Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)



Telefones da Secretaria de Estado de Educação (SED)

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Maria Cecília Amendola da Motta

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Josimário Teotônio Derbli da Silva

GABINETE

Chefe de Gabinete: Eva Maria Katayama Negrisolli – (67) 3318-2336

Assessora: Cláudia Aparecida Nogueira Lopes – (67) 3318-2232

Secretária de Gabinete: Tânia – (67) 3318-2354

Secretária de Gabinete: Giovanna – (67) 3318-2339

Comunicação

Fábio Adriano Baptista

(67) 3318-2240 / 3318-2326

Eventos

Juári Lopes Pinto

(67) 3318-2242

Coordenadoria Jurídica

Ana Carolina Alli Garcia

(67) 3318-2256

Assessoria de Assuntos Jurídicos

Assessora Jurídica: Carla Andreia Borges Rocha

(67) 3318-2238

Coordenadoria de Suporte Técnico – CSTEC

Coordenadora: Nereida de Oliveira Costa Rondon

(67) 3318-2381 / 3318-2267 / 3318-2360

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO OPERACIONAL – SIAOP

Superintendente: Paulo Henrique Malacrida

(67) 3318-2210

Coordenadoria de Infraestrutura – COINF

Coordenador: Roberto Rodrigues Cardoso

(67) 3318-2268 / 3318-2287 / 3318-2340 / 3318-2273 / 3318-2217 / 3318-2382

Coordenadoria de Apoio Operacional – CAOP

Coordenador: Edevaldo Santana de Campos

(67) 3318-2398 / 3318-2396

Setor de Almoxarifado

Gestor: João Lásaro

(67) 3314-1741 / 3314-1742

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTRATOS – SOFIC

Superintendente: Marcelo Monteiro Salomão

(67) 3318-2320 / 3318-2315

Coordenadoria de Finanças – COFIN

Coordenador: Marcos Brandão de Lima

(67) 3318-2347 / 3318-2202 / 3318-2208 / 3318-2205

Coordenadoria de Contratos – CCONT

Coordenadora: Andrea Cristina Souza Lima

(67) 3318-2386 / 3318-2249

Coordenadoria de Convênio e Orçamento – CCONV

Coordenador: Lusival Pereira dos Santos

(67) 3318-2297 / 3318-2220 / 3318-2295 / 3318-2204 / 3318-2304

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SUAP

Superintendente: Wellington Fernando Modesto da Silva

(67) 3318-2408 / 3318-2423

Coordenadoria de Pagamentos – COPAG

Coordenadora: Neuza Bolzan Venega

(67) 3318-2335 / 3318-2244

Coordenadoria de Direitos Funcionais – CODIF

Coordenadora: Adriana Percilia Leite Recalde Rubio

(67) 3318-2272 / 3318-2409

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO – SUPED

Superintendente: Waldir Leonel

(67) 3318-2228 / 3318-2225

Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED

Coordenadora: Vera de Fátima Paula Antunes

(67) 3318-2302 / 3318-2394

Coordenadoria de Gestão Escolar – COGES

Coordenadora: Mary Nilce Peixoto dos Santos

(67) 3318-2307 / 3318-2308 / 3318-2260

Coordenadoria de Políticas para Educação Profissional – COPEP

Coordenador: Davi de Oliveira dos Santos

(67) 3318-2203 / 3318-2286 / 3318-2264

Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação – COPEED

Coordenador: Alfredo Anastácio Neto

(67) 3318-2277 / 3318-2218 / 3318-2235

Coordenadoria de Políticas para Educação Especial – COPESP

Coordenador: Ronaldo Rodrigues Moisés

(67) 3318-2369 / 3318-2318 / 3318-2364

Coordenadoria de Tecnologia Educacional – COTED

Coordenador: Paulo Cezar Rodrigues dos Santos

(67) 3318-2352 / 3318-2301 / 3318-2301

Coordenadoria de Políticas para Educação Básica – COPEB

Coordenador: Hélio Queiroz Daher

(67) 3318-2313 / 3318-2332 / 2341

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL – SUPAI

Superintendente: Soraya Regina de Hungria Cruz

(67) 3318-2211 e 3318-2319

Coordenadoria de Programas de Apoio Educacional – COPRAE

Coordenadora: Luz Cathia Ramos

(67) 3318-2327

Coordenadoria de Planejamento – COPLAN

Coordenadora: Vanessa Prado

(67) 3318-2383 / 3318-2385 / 3318-2312



SED
Secretaria de Estado
de Educação



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul